

Ao
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia- TRE/BA

Pregão Eletrônico Nº 007/2023

PROPOSTA COMERCIAL

A **MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, com sede e foro na Av. Comendador Franco, 5335 – Uberaba – Curitiba/PR, com inscrição no CNPJ 10.762.976/0001-55, representado Sra. Vanessa Cristine do Espírito Santo, portadora do RG 7070708-0 SESP/PR e do CPF 054.512.089-64, vem apresentar proposta comercial para:

Objeto: prestação de serviços terceirizados na área de Comunicação Social, abrangendo os postos de Designer Gráfico e Editor de Vídeo (Videomaker).

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS						
Item	Postos de Trabalho	Remuneração Proposta	Quant	Total Unitário	Total Mensal	Valor Global
POSTOS REGULARES						
1	Designer gráfico	R\$ 2.102,20	1	R\$ 3.923,55	R\$ 3.923,55	R\$ 47.082,60
2	Vídeo Maker	R\$ 2.364,53	1	R\$ 4.378,59	R\$ 4.378,59	R\$ 52.543,08
					TOTAL	R\$ 99.625,68
POSTOS ADICIONAIS						
3	Designer gráfico - ano eleitoral	R\$ 2.102,20	1	R\$ 3.748,55	R\$ 3.748,55	R\$ 26.239,85
4	Vídeo Maker - ano eleitoral	R\$ 2.364,53	1	R\$ 4.181,74	R\$ 4.181,74	R\$ 29.272,18
					TOTAL	R\$ 55.512,03

Item	Descrição	Valor total (12 meses)
5	Horas Suplementares -sab e dias uteis	R\$ 6.492,97
6	Estimativa anual com diárias	R\$ 12.435,00
7	Estimativa Anual com Deslocamentos	R\$ 5.461,00

ANO NÃO ELEITORAL	
Postos Regulares	R\$ 99.625,68
Diárias	R\$ 12.435,00
Deslocamentos	R\$ 5.461,00
TOTAL	R\$ 117.521,68

ANO ELEITORAL	
Postos regulares	R\$ 99.625,68
Postos Adicionais	R\$ 55.512,03
Horas Suplementares	R\$ 6.492,97
Diárias	R\$ 12.435,00
Deslocamento	R\$ 5.461,00
TOTAL	R\$ 179.526,68

TOTAL 24 MESES	
ANO NÃO ELEITORAL	R\$ 117.521,68
ANO ELEITORAL	R\$ 179.526,68
TOTAL	R\$ 297.048,36

Valor global: R\$ 297.048,36 (duzentos e noventa e sete mil, quarenta e oito reais e trinta e seis centavos.).

Vigência: 24 (doze) meses, conforme edital.

Validade da proposta: 60 (sessenta), a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA:

MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.

CNPJ: 10.762.976/0001-55

R. AV. COMENDADOR FRANCO, 5335 – UBERABA - CURITIBA/PR

E-MAL: licitacaominuta@tagmail.com.br

FONE: (41) 3266-7392

DADOS BANCÁRIOS

CEF - Ag. 3387 / C.C: 444-6

Declaramos, sob as penas da Lei, que:

- ✓ Todos os custos diretos e indiretos já estão incluídos na Proposta, entre outros e no que couber incluídas todas as despesas com salários, leis sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, despesas administrativas e operacionais, lucros, insumos necessários à sua composição e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título, tendo como base o Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
- ✓ Declara que tenho total conhecimento das peculiaridades dos serviços, concordo que não me caberá reivindicação alguma relacionada com o desconhecimento dos trabalhos e outros fatores que possam afetá-los, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico
- ✓ Declara, sob as penas da lei, que tem condições de prestar o serviço licitado, nos exatos termos da especificação contida no Edital, independentemente de demais compromissos porventura anteriormente firmados, inclusive no que tange à disponibilização de mão de obra.
- ✓ Declara total conhecimento e concordância com os termos da licitação, inclusive deste Termo de Referência.
Declara que fornecerá mão de obra qualificada e ferramental necessários à prestação dos serviços objeto da licitação.
- ✓ Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- ✓ **Demais condições conforme o edital e seus anexos.**

Curitiba, 15 de março de 2023



Vanessa C. E. Santo
Representante/Proprietária
CPF nº 054.512.089-64

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: BA000006/2022
DATA DE REGISTRO NO MTE: 05/01/2022
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR056474/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 14022.100634/2022-31
DATA DO PROTOCOLO: 04/01/2022

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

TERMOS ADITIVO(S) VINCULADO(S)

Processo nº: e Registro nº:

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO LIVRE DO ESTADO DA BAHIA - SINDELIVRE/BA, CNPJ n. 07.158.719/0001-02, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). OSVALDO DOS SANTOS PITA;

E

SIND DOS EMPR ENTID CULT REC A SOC ORI FOR PR EST DA BA , CNPJ n. 15.235.021/0001-63, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ROQUE JOSE DOS SANTOS FILHO;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2021 a 30 de abril de 2023 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) os estabelecimentos de cursos livres (que não dependam de autorização do Poder Público para funcionamento), com ou sem fins lucrativos de qualquer natureza, com abrangência territorial em Abaíra/BA, Abaré/BA, Acajutiba/BA, Adustina/BA, Água Fria/BA, Aiquara/BA, Alagoinhas/BA, Alcobaça/BA, Almadina/BA, Amargosa/BA, Amélia Rodrigues/BA, América Dourada/BA, Anagé/BA, Andaraí/BA, Andorinha/BA, Angical/BA, Anguera/BA, Antas/BA, Antônio Cardoso/BA, Antônio Gonçalves/BA, Aporá/BA, Apuarema/BA, Araçás/BA, Aracatu/BA, Araci/BA, Aramari/BA, Arataca/BA, Aratuípe/BA, Aurelino Leal/BA, Baianópolis/BA, Baixa Grande/BA, Banzaê/BA, Barra da Estiva/BA, Barra do Choça/BA, Barra do Mendes/BA, Barra do Rocha/BA, Barra/BA, Barreiras/BA, Barro Alto/BA, Barro Preto/BA, Barrocas/BA, Belmonte/BA, Belo Campo/BA, Biritinga/BA, Boa Nova/BA, Boa Vista do Tupim/BA, Bom Jesus da Lapa/BA, Bom Jesus da Serra/BA, Boninal/BA, Bonito/BA, Boquirá/BA, Botuporã/BA, Brejões/BA, Brejolândia/BA, Brotas de Macaúbas/BA, Brumado/BA, Buerarema/BA, Buritirama/BA, Caatiba/BA, Cabaceiras do Paraguaçu/BA, Cachoeira/BA, Caculé/BA, Caém/BA, Caetanos/BA, Caetité/BA, Cafarnaum/BA, Cairu/BA, Caldeirão Grande/BA, Camacan/BA, Camaçari/BA, Camamu/BA, Campo Alegre de Lourdes/BA, Campo Formoso/BA, Canápolis/BA, Canarana/BA, Canavieiras/BA, Candeal/BA, Candeias/BA, Candiba/BA, Cândido Sales/BA, Cansanção/BA, Canudos/BA, Capela do Alto Alegre/BA, Capim Grosso/BA, Caraíbas/BA, Caravelas/BA, Cardeal da Silva/BA, Carinhanha/BA, Casa Nova/BA, Castro Alves/BA, Catolândia/BA, Catu/BA, Caturama/BA, Central/BA, Chorrochó/BA, Cícero Dantas/BA, Cipó/BA, Coaraci/BA, Cocos/BA, Conceição da Feira/BA, Conceição do Almeida/BA, Conceição do Coité/BA, Conceição do Jacuípe/BA, Conde/BA, Condeúba/BA, Contendas do Sincorá/BA, Coração de Maria/BA, Cordeiros/BA, Coribe/BA, Coronel João Sá/BA, Correntina/BA, Cotegipe/BA, Cravolândia/BA, Crisópolis/BA, Cristópolis/BA, Cruz das Almas/BA, Curaçá/BA, Dário Meira/BA, Dias d'Ávila/BA, Dom Basílio/BA, Dom Macedo Costa/BA, Elísio Medrado/BA, Encruzilhada/BA, Entre Rios/BA, Érico Cardoso/BA, Esplanada/BA, Euclides da Cunha/BA, Eunápolis/BA, Fátima/BA, Feira da Mata/BA, Feira de Santana/BA, Filadélfia/BA, Firmino Alves/BA, Floresta Azul/BA, Formosa do Rio Preto/BA, Gandu/BA, Gavião/BA, Gentio do Ouro/BA,

Glória/BA, Gongogi/BA, Governador Mangabeira/BA, Guajeru/BA, Guanambi/BA, Guaratinga/BA, Heliópolis/BA, Iaçú/BA, Ibiassucê/BA, Ibicarai/BA, Ibicoara/BA, Ibicuí/BA, Ibipeba/BA, Ibipitanga/BA, Ibiquera/BA, Ibirapitanga/BA, Ibirapuã/BA, Ibirataia/BA, Ibitiara/BA, Ibititá/BA, Ibotirama/BA, Ichu/BA, Igaporã/BA, Igrapiúna/BA, Iguai/BA, Ilhéus/BA, Inhambuê/BA, Ipecaetá/BA, Ipiaú/BA, Ipirá/BA, Ipupiara/BA, Irajuba/BA, Iramaia/BA, Iraquara/BA, Irará/BA, Irecê/BA, Itabela/BA, Itaberaba/BA, Itabuna/BA, Itacaré/BA, Itaeté/BA, Itagi/BA, Itagibá/BA, Itagimirim/BA, Itaguaçu da Bahia/BA, Itaju do Colônia/BA, Itajuípe/BA, Itamaraju/BA, Itamari/BA, Itambé/BA, Itanagra/BA, Itanhém/BA, Itaparica/BA, Itapé/BA, Itapebi/BA, Itapetinga/BA, Itapicuru/BA, Itapitanga/BA, Itaquara/BA, Itarantim/BA, Itatim/BA, Itiruçu/BA, Itiúba/BA, Itororó/BA, Ituaçu/BA, Ituberá/BA, Iuiu/BA, Jaborandi/BA, Jacaraci/BA, Jacobina/BA, Jaguaquara/BA, Jaguarari/BA, Jaguaripe/BA, Jandaíra/BA, Jequié/BA, Jeremoabo/BA, Jiquiriçá/BA, Jitaúna/BA, João Dourado/BA, Juazeiro/BA, Jucuruçu/BA, Jussara/BA, Jussari/BA, Jussiape/BA, Lafaiete Coutinho/BA, Lagoa Real/BA, Laje/BA, Lajedão/BA, Lajedinho/BA, Lajedo do Tabocal/BA, Lamarão/BA, Lapão/BA, Lauro de Freitas/BA, Lençóis/BA, Licínio de Almeida/BA, Livramento de Nossa Senhora/BA, Luís Eduardo Magalhães/BA, Macajuba/BA, Macarani/BA, Macaúbas/BA, Macururé/BA, Madre de Deus/BA, Maetinga/BA, Maiquinique/BA, Mairi/BA, Malhada de Pedras/BA, Malhada/BA, Manoel Vitorino/BA, Mansidão/BA, Maracás/BA, Maragogipe/BA, Maraú/BA, Marcionílio Souza/BA, Mascote/BA, Mata de São João/BA, Matina/BA, Medeiros Neto/BA, Miguel Calmon/BA, Milagres/BA, Mirangaba/BA, Mirante/BA, Monte Santo/BA, Morpará/BA, Morro do Chapéu/BA, Mortugaba/BA, Mucugê/BA, Mucuri/BA, Mulungu do Morro/BA, Mundo Novo/BA, Muniz Ferreira/BA, Muquém do São Francisco/BA, Muritiba/BA, Mutuípe/BA, Nazaré/BA, Nilo Peçanha/BA, Nordestina/BA, Nova Canaã/BA, Nova Fátima/BA, Nova Ibiá/BA, Nova Itarana/BA, Nova Redenção/BA, Nova Soure/BA, Nova Viçosa/BA, Novo Horizonte/BA, Novo Triunfo/BA, Olindina/BA, Oliveira dos Brejinhos/BA, Ouriçangas/BA, Ourólândia/BA, Palmas de Monte Alto/BA, Palmeiras/BA, Paramirim/BA, Paratinga/BA, Paripiranga/BA, Pau Brasil/BA, Paulo Afonso/BA, Pé de Serra/BA, Pedrão/BA, Pedro Alexandre/BA, Piatã/BA, Pilão Arcado/BA, Pindaí/BA, Pindobaçu/BA, Pintadas/BA, Piraí do Norte/BA, Piripá/BA, Piritiba/BA, Planaltino/BA, Planalto/BA, Poções/BA, Pojuca/BA, Ponto Novo/BA, Porto Seguro/BA, Potiraguá/BA, Prado/BA, Presidente Dutra/BA, Presidente Jânio Quadros/BA, Presidente Tancredo Neves/BA, Queimadas/BA, Quijingue/BA, Quixabeira/BA, Rafael Jambeiro/BA, Remanso/BA, Retirolândia/BA, Riachão das Neves/BA, Riachão do Jacuípe/BA, Riacho de Santana/BA, Ribeira do Amparo/BA, Ribeira do Pombal/BA, Ribeirão do Largo/BA, Rio de Contas/BA, Rio do Antônio/BA, Rio do Pires/BA, Rio Real/BA, Rodelas/BA, Ruy Barbosa/BA, Salinas da Margarida/BA, Salvador/BA, Santa Bárbara/BA, Santa Brígida/BA, Santa Cruz Cabralia/BA, Santa Cruz da Vitória/BA, Santa Inês/BA, Santa Luzia/BA, Santa Maria da Vitória/BA, Santa Rita de Cássia/BA, Santa Terezinha/BA, Santaluz/BA, Santana/BA, Santanópolis/BA, Santo Amaro/BA, Santo Antônio de Jesus/BA, Santo Estêvão/BA, São Desidério/BA, São Domingos/BA, São Felipe/BA, São Félix do Coribe/BA, São Félix/BA, São Francisco do Conde/BA, São Gabriel/BA, São Gonçalo dos Campos/BA, São José da Vitória/BA, São José do Jacuípe/BA, São Miguel das Matas/BA, São Sebastião do Passé/BA, Sapeaçu/BA, Sátiro Dias/BA, Saubara/BA, Saúde/BA, Seabra/BA, Sebastião Laranjeiras/BA, Senhor do Bonfim/BA, Sento Sé/BA, Serra do Ramalho/BA, Serra Dourada/BA, Serra Preta/BA, Serrinha/BA, Serrolândia/BA, Simões Filho/BA, Sítio do Mato/BA, Sítio do Quinto/BA, Sobradinho/BA, Souto Soares/BA, Tabocas do Brejo Velho/BA, Tanhaçu/BA, Tanque Novo/BA, Tanquinho/BA, Taperoá/BA, Tapiramutá/BA, Teixeira de Freitas/BA, Teodoro Sampaio/BA, Teofilândia/BA, Teolândia/BA, Terra Nova/BA, Tremedal/BA, Tucano/BA, Uauá/BA, Ubaíra/BA, Ubaitaba/BA, Ubatã/BA, Uibaí/BA, Umburanas/BA, Una/BA, Urandi/BA, Uruçuca/BA, Utinga/BA, Valença/BA, Valente/BA, Várzea da Roça/BA, Várzea do Poço/BA, Várzea Nova/BA, Varzedo/BA, Vera Cruz/BA, Vereda/BA, Vitória da Conquista/BA, Wagner/BA, Wanderley/BA, Wenceslau Guimarães/BA e Xique-Xique/BA.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/05/2021 a 30/04/2022

Os pisos salariais mínimos de admissão a partir de 01 de maio de 2019, já corrigidos serão de:

a) **R\$ 1.139,32 (hum mil, cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)** por mês, para Auxiliar de Serviços Gerais, Faxineiro, Contínuo, Porteiro e Similares e já incluso o repouso semanal remunerado;

b) **R\$ 1.166,64 (hum mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** por mês, para Assistente Administrativo, Recepcionista, Telefonista e demais atividades administrativas e já incluso o repouso semanal remunerado;

c) **R\$ 10,34** (dez reais e trinta quatro centavos), para Técnico de Ensino, Instrutor, Facilitador, por hora-aula trabalhada.

***Parágrafo Único:** O valor correspondente ao salário hora-aula trabalhada fixado nesta cláusula, letra “c”, deverá ser acrescido de 1/6 (um sexto) do repouso semanal remunerado.*

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL E DATA BASE

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/05/2021 a 30/04/2022

O reajuste salarial da categoria será de 3,0% (três por cento), com vigência a partir de 1º de maio de 2021, a ser aplicado sobre o salário de abril de 2021, para todos os empregados que recebem salário acima dos pisos fixados na Cláusula Segunda.

***Parágrafo Único:** Fica mantida a data-base da categoria no mês de maio.*

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - DIA E FORMA DO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS

Os empregadores se obrigam a efetuar o pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente. Aqueles que não efetuarem os pagamentos dos salários e vales em moeda corrente, deverão proporcionar aos empregados, tempo hábil para o recebimento no banco dentro da jornada de trabalho, desde que coincidente com o horário bancário, excluindo-se os horários de refeição.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS ADICIONAL DE HORA-EXTRA

CLÁUSULA SEXTA - HORAS EXTRAS

As horas extras em dias úteis serão remuneradas em 50% (cinquenta por cento) e em 100% (cem por cento) nos domingos e feriados.

ADICIONAL NOTURNO

CLÁUSULA SÉTIMA - ADICIONAL NOTURNO

A remuneração do trabalho noturno será acrescida de 30% (trinta por cento), para fins do artigo 73 da CLT.

OUTROS ADICIONAIS

CLÁUSULA OITAVA - BOLSA ESCOLAR

Os Cursos de Idiomas concederão desconto de 50% do preço de seus cursos para os profissionais abrangidos na Cláusula 2ª da Convenção Coletiva e/ou seus dependentes, desde que os cursos aconteçam nas unidades em que laboram.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES NORMAS PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA NONA - ADMISSÃO APÓS A DATA BASE

O reajuste salarial dos empregados admitidos após a data-base será calculado proporcionalmente ao mês de admissão.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O contrato de experiência previsto no § único do artigo 445 da CLT será estipulado pelas entidades, observando-se o prazo máximo de 90 dias, cumprido em único período ou contínuos.

DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ENTREGA DE CARTA AVISO

A Carta-Aviso de dispensa por justa causa entregue ao empregado deverá constar o motivo, sob pena de ensejar presunção de dispensa imotivada.

AVISO PRÉVIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - AVISO PRÉVIO

Aos empregados com 50 (cinquenta) anos de idade ou mais, fica garantida além do aviso prévio de 30 (trinta) dias, uma indenização correspondente a mais 10 (dez) dias de salário, acrescida de mais 01 (um) dia de salário por ano de serviço prestado à mesma empresa.

***Parágrafo Único:** Esta cláusula não se aplica ao empregado que se aposentar e continuar trabalhando no mesmo estabelecimento empregador.*

MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA/TERCEIRIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTRATO TEMPORÁRIO

Fica prevista nesta Convenção Coletiva de Trabalho, a faculdade de utilização do Contrato Temporário de Trabalho, nos termos que a lei determina.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONTRATO AUTÔNOMO

Faculta-se aos empregadores a contratação de Técnicos de Ensino / Instrutores / Facilitadores autônomos, nos termos da lei, quando não houver exclusividade de trabalho no estabelecimento de curso livre.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MODELO DE TRABALHO HÍBRIDO

Fica consignada a possibilidade de contratação de empregados na modalidade de trabalho híbrido, ou seja, com alternância entre prestação de serviços na sede da empresa e *home office*.

Parágrafo Único: A periodicidade da alternância, a forma de controle de jornada e o rateio de eventuais custos operacionais constarão de política interna do empregador, com ampla publicidade aos empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - TELETRABALHO

Em caso de adoção do regime do teletrabalho, nos termos do artigo 75-A e seguintes da CLT, o empregador poderá implementar ou revogar tal modalidade, a qualquer tempo, desde que o empregado seja comunicado com antecedência mínima de 48 horas (quarenta e oito) horas.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CURSOS DE FÉRIAS (INVERNO/VERÃO)

Esta Cláusula é específica sem prejuízo para os Técnicos de Ensino e demais profissionais, abrangidos na Cláusula 2ª da Convenção Coletiva, dos Cursos de Idiomas, do gozo das demais Cláusulas, de natureza geral, constantes desta Convenção de Trabalho.

Os Técnicos de Ensino / Instrutores / Facilitadores abrangidos na Cláusula 2ª. desta Convenção Coletiva, se convidados a ministrar aulas de cursos de férias em carga horária superior à contratual, serão remunerados com adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre as horas-aulas excedentes à sua carga mensal.

Quando for promovido pelos Cursos de Idiomas treinamentos de capacitação profissional, não será exigido qualquer tipo de pagamento por parte dos Técnicos de Ensino / Instrutores / Facilitadores e demais profissionais abrangidos na Cláusula 2ª desta Convenção Coletiva, desde que seja por exigência da Empresa Empregadora.

POLÍTICAS DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - GARANTIA DE EMPREGO

Manterão os empregadores garantia de emprego por 60 (sessenta) dias aos empregados que retornarem do auxílio doença a partir da alta pelo órgão competente.

ESTABILIDADE GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - GARANTIA DA APOSENTADORIA

Fica assegurada a estabilidade provisória de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à aquisição do direito a qualquer tipo de aposentadoria, para os empregados que mantiverem o contrato de trabalho com a

mesma empresa, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos ininterruptos, ficando o empregado responsável pela comunicação a seu empregador, da aquisição do direito de aposentadoria.

ESTABILIDADE MÃE

CLÁUSULA VIGÉSIMA - ESTABILIDADE PROVISÓRIA DA GESTANTE

As entidades darão estabilidade provisória às gestantes, desde o início da gravidez, até 60 (sessenta) dias após o término da licença compulsória.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS DURAÇÃO E HORÁRIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - HORA TRABALHADA

Para todos os efeitos, a duração da hora-aula trabalhada em cursos livres é de 60 (sessenta) minutos.

Parágrafo Primeiro: A fração da hora trabalhada a mais, será paga proporcionalmente.

Parágrafo Segundo: Não será remunerado o intervalo entre horas trabalhadas superiores a 30 (trinta) minutos, desde que descrito em organograma de trabalho anteriormente definido.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - BANCO DE HORAS

Fica convencionado entre os Sindicatos que não será devido o pagamento de horas extraordinárias ao trabalhador, quando o excesso de horas trabalhadas em um dia for compensado com a correspondente redução em outro dia, de maneira que não exceda o limite máximo de 10 (dez) horas diárias. O regime de Banco de Horas poderá ser aplicado tanto para antecipação de horas de trabalho, com liberação posterior, quanto para liberação de horas com reposição posterior.

Parágrafo primeiro: A compensação das horas excedentes, deverá ocorrer obrigatoriamente dentro dos 180 (cento e oitenta) dias subseqüentes à sua prestação.

Parágrafo Segundo: As horas não laboradas durante os períodos de recesso serão compensadas obrigatoriamente dentro dos 180 (cento e oitenta) dias subseqüentes.

Parágrafo Terceiro: Fica autorizada a compensação da jornada de trabalho aos sábados com a redução e/ou supressão de horas em um sábado e acréscimo no sábado subseqüente, perfazendo um valor medido de 44 (quarenta e quatro) semanais no período contínuo de duas (02) semanas, sem prejuízo aos que adotam ou praticam outro tipo de compensação.

Parágrafo Quarto: Fica autorizada a compensação da jornada de trabalho as segundas-feiras que antecederem feriados às terças-feiras, sextas-feiras que sucedem feriados às quintas-feiras, dias de carnaval, quarta-feira de cinzas (meio-expediente), véspera de Natal, véspera de Ano Novo ou quaisquer outros dias de interesse dos empregados e empregadores.

Parágrafo Quinto: As reuniões e treinamentos de carácter obrigatório realizados fora da jornada de trabalho contratado, destinados à capacitação, atualização profissional e/ou planejamento das atividades, serão lançadas no banco de horas dos trabalhadores. Caso a empresa não faça uso do banco de horas, as horas laboradas serão pagas como horas normais de trabalho.

Parágrafo Sexto: Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, na forma do Caput desta Cláusula, fará o trabalhador jus ao pagamento das horas extras não compensadas, calculadas sobre o valor da remuneração na data da rescisão.

CONTROLE DA JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE

As partes ajustam que as empresas estão autorizadas a adotar o Sistema Alternativo de Controle de Jornada de Trabalho (“Sistema Alternativo”), de acordo com a Portaria nº 373, de 25 de fevereiro de 2011, do Ministério do Trabalho e Emprego, desde que observadas às condições previstas na mencionada norma.

Estarão sujeitos ao controle de jornada todos os EMPREGADOS, atualmente contratados ou que venham a sê-lo na decorrência da vigência do presente acordo, com exceção daqueles que estejam inseridos nas hipóteses do artigo 62, I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Sistema Alternativo não admite:

restrições à marcação de ponto;

marcação automática de ponto;

exigência de autorização prévia para marcação de sobre jornada; e

alteração ou eliminação dos dados registrados pelo EMPREGADO.

O Sistema Alternativo deve:

estar disponível em diversas áreas próximas aos locais de trabalho;

permitir a identificação da EMPRESA e EMPREGADO;

possibilitar acesso diário aos EMPREGADOS nos registros de ponto no decorrer do mês, através do terminal consulta; e

permitir a impressão eletrônica (do registro fiel das marcações realizadas pelo funcionário).

Adotado o Sistema Alternativo a EMPRESA está desobrigada da utilização do Registrador Eletrônico de Ponto (REP) instituído pela Portaria 1.510/2009.

Na forma dos Artigos 2º e 3º da citada Portaria nº 373/2011, a EMPRESA poderá utilizar os Registradores Eletrônicos de Ponto sem a necessidade de emissão de comprovantes impressos para os EMPREGADOS. Em substituição ao referido documento, a EMPRESA disponibilizará ao EMPREGADO as informações registradas no ponto, através do sistema de ponto eletrônico ao longo do mês.

FÉRIAS E LICENÇAS FÉRIAS COLETIVAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - FÉRIAS COLETIVAS OU INDIVIDUAIS

O início das férias coletivas ou individuais não poderá coincidir com os dias de sábados, domingos e feriados, ou os já compensados.

REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - PAGAMENTO DE FÉRIAS

O pagamento das férias deverá ser com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, da concessão. Se coincidir com o período de outros benefícios, esses também obedecerão o mesmo critério.

LICENÇA REMUNERADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - LICENÇA GALA OU NOJO

Será concedida licença remunerada nas seguintes situações:

- a) Em decorrência de casamento – cinco (05) dias consecutivos;

Em decorrência de falecimento de cônjuge, pai, mãe, filhos, irmãos e dependentes constantes na carta de trabalho – 2 (dois) dias consecutivos.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR UNIFORME

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - FORNECIMENTO GRATUITO DE UNIFORME

As empresas fornecerão gratuitamente aos seus empregados, uniformes quando por elas exigidos na prestação dos serviços e quando a atividade assim os exigir.

GARANTIAS A PORTADORES DE DOENÇA NÃO PROFISSIONAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - EMPREGADO ACIDENTADO

O empregado que sofrer acidente de trabalho, terá garantido pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio doença acidentário.

RELAÇÕES SINDICAIS ACESSO DO SINDICATO AO LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - ACESSO DOS DIRIGENTES SINDICAIS

As partes concordam que os Dirigentes Sindicais tenham acesso às dependências internas da empresa, desde que tenham agendado com antecedência, diretamente com a Diretoria, a qual expressará por escrito, sua concordância.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA / CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

O empregador se obriga a efetuar o recolhimento das contribuições associativas e taxas assistências, nos termos do art, 8º, IV da Constituição Federal, de todos os trabalhadores e repassar ao SENALBA/BA, no prazo de 5,0 (cinco) dias após o referido desconto, anexando relação nominal e recibo de depósito, observadas as condições abaixo estipuladas:

- a) Dos trabalhadores sindicalizados, 1,0% (um por cento) sobre os salários base já reajustados na folha de pagamento, em parcela única;
- b) Dos trabalhadores não sindicalizados 2,0 (dois por cento) sobre os salários já reajustados, na folha de pagamento, em parcela única.

Parágrafo Primeiro: Fica assegurado o direito de oposição e devolução do desconto aos não sindicalizados, desde que solicitada por escrito pelo trabalhador e protocolada no sindicato no prazo de 10 (dez) dias a partir do desconto em folha de pagamento.

Parágrafo Segundo: O residente no interior do Estado pode encaminhar correspondência por via postal com A. R.

Parágrafo Terceiro: Serão recusadas as manifestações padronizadas, copiadas ou com indícios de participação do empregador.

Parágrafo Quarto: O SENALBA/BA fará a devolução do quanto descontado de quem assim requerer tempestivamente, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do crédito feito pelo empregador e informação desta ao sindicato.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR

Todas as Entidades / Empresas contribuirão, nos termos do art. 8º, IV da Constituição Federal, integrantes da categoria econômica, filiados / associados do sindicato, ou não, conforme aprovado em Assembléia Extraordinária de 22 de abril de 2021, contribuirão mensalmente com R\$50,00 (cinquenta reais) por cada CNPJ, ou seja, cada unidade ou filial em funcionamento deverá contribuir com o referido valor através de depósito na conta do sindicato e envio do comprovante através de e-mail/SAP para confirmar a contribuição. O recolhimento será feito via boleto bancário emitido pelo **SINDELIVRE/BA – SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO LIVRE DO ESTADO DA BAHIA**.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - MULTA CONVENCIONAL

Multa equivalente a 5,0% (cinco por cento) do piso salarial vigente na época do evento e por empregado envolvido, em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas contidas nesta norma, revertendo o benefício em favor da parte prejudicada.

Parágrafo Único: *As partes se comprometem a observar os dispositivos ora pactuados, ficando certo que a parte infratora incorrerá nas penalidades previstas nesta Convenção e na legislação vigente.*

DISPOSIÇÕES GERAIS MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - JUÍZO COMPETENTE

Em caso de adoção do regime do teletrabalho, nos termos do artigo 75-A e seguintes da CLT, o empregador poderá implementar ou revogar tal modalidade, a qualquer tempo, desde que o empregado seja comunicado com antecedência mínima de 48 horas (quarenta e oito) horas.

}

**OSVALDO DOS SANTOS PITA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO LIVRE DO ESTADO DA BAHIA - SINDELIVRE/BA**

**ROQUE JOSE DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE
SIND DOS EMPR ENTID CULT REC A SOC ORI FOR PR EST DA BA**

ANEXOS ANEXO I - ATA DE ASSEMBLÉIA DO SINDELIVRE/BA

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA DE ASSEMBLEIA DO SENALBA/BA

ATA DA ASSEMBLEIA DO SENALBA/BA

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

Curitiba, 6 de janeiro de 2023

**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO
DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 9º parágrafo 6º da IN RFB nº 1436/2013)**

A **MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, com sede e foro na Av. Comendador Franco, 5335 – Uberaba – Curitiba/PR, com inscrição no CNPJ 10.762.976/0001-55.

Declaro, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.9º, parágrafo 6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do artigo 22 da Lei n 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do artigo 7º (ou 8º) da lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irrevogável.



Vanessa C. E. Santo
Representante/Proprietária
CPF nº 054.512.089-64

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins que a empresa **MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, estabelecida na Av. Comendador Franco, 5325, bairro Uberaba, CEP: 81.560-000, cidade de Curitiba, estado do Paraná, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **C.N.P.J** sob nº **10.762.976/0001-55**, é uma empresa optante pelo regime Tributário Lucro Real.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Curitiba/Pr, 09 de Fevereiro de 2023.



JANILSON BIEENCOURT MENDES
CPF: 022.654.839-23
CRC/Pr 050.854/O-9
Responsável Técnico

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência: 2023 ▼

Selecione um Estabelecimento: 10.762.976/0001-55 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 10.762.976/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Bloqueado - Data Cálculo: 30/09/2022 - Valor do Fap: 1,0000 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA

CNPJ Completo: 10.762.976/0001-55

Endereço: Av Comendador Franco 5335 - Uberaba - Curitiba - Pr

CEP: 81560-000

Início da Atividade: 24/03/2009

Data da última atualização na RFB na extração: 24/03/2009

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2023

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2020 a 31/12/2021

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP: 24/03/2022
 Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas: 15/05/2022

Data de extração dos dados de benefícios: 05/04/2022

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 22/06/2022

Ano de Referência: 2020

Fonte: IBGE

Valor do FAP Bloqueado

FAP Bloqueado : 1,0000

Data do Cálculo : 30/09/2022

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 0,5000

Data do Cálculo: 30/09/2022

FAP Bloqueado: 1,0000

Data de Bloqueio: 30/09/2022

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	13.518.681,68	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	182,4167	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	19.148	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	2.514	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3): MARKETING DIRETO (73.19-0/03)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência:	0,0000	Número de Ordem de Frequência:	1,0000	Percentil de Ordem de Frequência:	0,0000
Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	224,7319%			Índice Composto:	0,0000

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)

* Bloqueio da Bonificação do FAP aplicado: Bloqueio por taxa de rotatividade acima de 75% (Res. CNPS 1.347/2021).

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIM		N° CONTROLE: BFtdc2z8KUQ0000-5		N° ARQUIVO: L5EJICTKxQQ0000-4	
COMP: 02/2023	COD REC: 150	COD GPS: 2100	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1
TOMADOR/OBRA:				ALIQ RAT: 1,0	FAP: 0,50
				RAT AJUSTADO: 0,50	INSCRIÇÃO: 10.762.976/0001-55
LOGRADOURO: AV COMENDADOR FRANCO 5335				BAIRRO: UBERABA	CNAE PREPONDERANTE: 6203100
CIDADE: CURITIBA		UF: PR	CEP: 81560-000	TELEFONE: 041-31567398	CNAE: 6203100
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:		507	620	744	779
					TOTAL

SEGURADO						
Empregados/Avulsos	79.870,53	0,00	0,00	0,00	0,00	79.870,53
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	172.515,57	0,00	0,00	0,00	0,00	172.515,57
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	4.312,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4.312,83
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	3.875,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.875,88
(-) Compensação	944,71	0,00	0,00	0,00	0,00	944,71
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	251.878,34	0,00	0,00	0,00	0,00	251.878,34
OUTRAS ENTIDADES						
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	50.029,49	0,00	0,00	0,00	0,00	50.029,49
TOTAL A RECOLHER	301.907,83	0,00	0,00	0,00	0,00	301.907,83

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**MINISTERIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA	CNPJ	10.762.976/0001-55
Período apuração	12/2022	Número do Recibo	50000105091383
Data/Hora da Transmissão	06/01/2023 21:06:10	Identificação da Apuração de Débitos	44189645 / Reinf CP 17956779579 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000105091026
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	COMENDADOR FRANCO	Número	5335
Complemento		Bairro/Distrito	UBERABA
Município	Curitiba	UF	PR
CEP	81560000	Telefone	4133520955
Correio Eletrônico	janilson@inovacontabilidade.com.br		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO	CPF	05451208964
Telefone	33236931		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-		
UF	-		
Correio Eletrônico	-		
		CRC	-
		Telefone	-

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2991-01	Descrição	CP PATRONAL- CPRB - ART. 8º DA LEI 12.546/2011
Período Apuração Débito	12/2022		
Débito Apurado	116.621,88		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 116.621,88		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
Período Apuração Débito	12/2022		
Débito Apurado	20.097,55		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 20.097,55		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	12/2022		
Débito Apurado	12.058,53		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 12.058,53		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	12/2022		
Débito Apurado	1.607,80		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 1.607,80		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-02	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC
Período Apuração Débito	12/2022		
Débito Apurado	2.411,70		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 2.411,70		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	12/2022		
Débito Apurado	17.619,92		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 17.619,92		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	12/2022		
Débito Apurado	75.477,98		
Deduções	Salário Família: 112,94 Salário Maternidade: 3.618,60 Retenção Lei 9711/98: 71.746,44		
Saldo a Pagar	0,00		

PROCESSO	0005014-08.2022.6.05.8000
LICITAÇÃO	PE 007/2023

Data da abertura	13/03/2023
Município/UF	Salvador/BA
Registro no M.T.E	BA000006-2022
Sindicato	SENALBA
Data base da categoria	01/05/2023
Prazo do contrato/meses	12

Tipo de Serviço	Quantidade	CBO	SALÁRIO
Designer gráfico	1	00000-01	2.102,20
Vídeo Maker	1	00000-02	2.364,53
Designer gráfico - ano eleitoral	1	00000-03	2.102,20
Vídeo Maker - ano eleitoral	1	00000-04	2.364,53

2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de	%
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%
B	Férias e um terço	11,11%
Total		19,44%

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%
A	INSS	0,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	SAT	1,00%
D	SESC ou SESI	1,50%
E	SENAI - SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
Total		14,80%

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário
A	Transporte	4,90
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	0,00
	<i>Percentual de Desconto VA/VR</i>	20,00%
C	Assistência Médica e Familiar	0,00
D	Auxílio Creche	0,00
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	6,90
F	BSF	0,00
Total		

3	Provisão para Rescisão	%
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
B	Incidencia do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%
C	Multa do FGTS 40% sobre Aviso Prévio Indenizado e	4,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre Aviso Previo Trab	0,68%
Total		7,08%

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,14%
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência acidente trab	0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%
TOTAL		1,49%

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%
TOTAL		0,00%

5	Insumos Diversos	Valores
A	Uniformes	ver aba especif
B	Materiais	ver aba especif
C	Equipamentos	ver aba especif
D	Outros (especificar)	
Total		

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%
A	Custos Indiretos	3,00%
B	Lucro	5,00%
C	Tributos (<i>base de cálculo</i>)	13,15%
	B.1 Tributos Federais (especificar)	
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)	
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	5,00%
	B.4 CPRB	4,50%

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO	0005014-08.2022.6.05.8000
LICITAÇÃO	PE 007/2023

Designer gráfico

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	13/3/2023
B	Município/UF	Salvador/BA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença normativa em Dissídio Coletivo	BA000006-2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da
Designer gráfico	Posto de Serviço	1

1. MÓDULOS

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Designer gráfico
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	00000-01
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.102,20
4	Categoria profissional (vincula à execução contratual)	SENALBA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/5/2023

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.102,20
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
H	Outros (especificar)		
Total			R\$ 2.102,20

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de	%	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 175,18
B	Férias e um terço	11,11%	R\$ 233,58
Total			R\$ 408,76

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,77
C	SAT	1,00%	R\$ 25,11
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 37,66
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,11
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,07
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,02
H	FGTS	8,00%	R\$ 200,88
Total		14,80%	R\$ 371,62

Submódulo: 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte	4,90	R\$ 89,47
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	0,00	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	0,00	R\$ -
D	Auxílio Creche	0,00	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	6,90	R\$ 6,90
F	BSF	0,00	R\$ -
Total			R\$ 96,37

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 408,76
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 371,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 96,37
Total		R\$ 876,75

Módulo 3 - Provisão para rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,83
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,71
C	Multa do FGTS 40% sobre Aviso Prévio Indenizado e	4,00%	R\$ 84,09
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 40,87
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre Aviso Previo Trab	0,68%	R\$ 6,05
Total		7,08%	R\$ 140,54

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

4.1	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 19,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,14%	R\$ 2,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência acidente trab	0,33%	R\$ 6,94
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,47
TOTAL		1,49%	R\$ 31,32

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Intraornada	%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 31,32
4.2	Intrajornada	R\$ -
Total		R\$ 31,32

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	VALOR (R\$)
A	Uniformes	R\$ -
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -
D	Outros (especificar)	
Total		R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 94,52
B	Lucro	5,00%	R\$ 162,27
C	Tributos (base de cálculo)	13,15%	R\$ 3.923,55
	B.1 Tributos Federais (especificar)		
	COFINS	3,00%	R\$ 117,71
	PIS	0,65%	R\$ 25,50
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 196,18
	B.4 CPRB	4,50%	R\$ 176,56
Total			R\$ 772,74

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.102,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 876,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 140,54
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 31,32
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.150,81
F	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 772,74
Valor Total Por Empregado		R\$ 3.923,55
	Valor Mensal	R\$ 3.923,55
	Valor Global	R\$ 47.082,60

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO	0005014-08.2022.6.05.8000
LICITAÇÃO	PE 007/2023

Vídeo Maker

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	13/3/2023
B	Município/UF	Salvador/BA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença normativa em Dissídio Coletivo	BA000006-2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da
Vídeo Maker	Posto de Serviço	1

1. MÓDULOS

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vídeo Maker
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	00000-02
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.364,53
4	Categoria profissional (vincula à execução contratual)	SENALBA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/5/2023

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.364,53
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
H	Outros (especificar)		
Total			R\$ 2.364,53

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de	%	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 197,04
B	Férias e um terço	11,11%	R\$ 262,73
Total			R\$ 459,77

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 70,61
C	SAT	1,00%	R\$ 28,24
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 42,36
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 28,24
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,95
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,65
H	FGTS	8,00%	R\$ 225,94
Total		14,80%	R\$ 418,00

Submódulo: 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte	4,90	R\$ 73,73
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	0,00	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	0,00	R\$ -
D	Auxílio Creche	0,00	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	6,90	R\$ 6,90
F	BSF	0,00	R\$ -
Total			R\$ 80,63

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 459,77
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 418,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 80,63
Total		R\$ 958,39

Módulo 3 - Provisão para rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,93
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,79
C	Multa do FGTS 40% sobre Aviso Prévio Indenizado e	4,00%	R\$ 94,58
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 45,97
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre Aviso Previo Trab	0,68%	R\$ 6,80
Total		7,08%	R\$ 158,08

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

4.1	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 21,99
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,14%	R\$ 3,31
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência acidente trab	0,33%	R\$ 7,80
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,66
TOTAL		1,49%	R\$ 35,23

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Intraornada	%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

45,69%

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 35,23
4.2	Intrajornada	R\$ -
Total		R\$ 35,23

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	VALOR (R\$)
A	Uniformes	R\$ -
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -
D	Outros (especificar)	
Total		R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 105,49
B	Lucro	5,00%	R\$ 181,09
C	Tributos (base de cálculo)	13,15%	R\$ 4.378,59
	B.1 Tributos Federais (especificar)		
	COFINS	3,00%	R\$ 131,36
	PIS	0,65%	R\$ 28,46
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 218,93
	B.4 CPRB	4,50%	R\$ 197,04
Total			R\$ 862,36

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.364,53
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 958,39
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 158,08
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 35,23
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.516,23
F	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 862,36
Valor Total Por Empregado		R\$ 4.378,59
	Valor Mensal	R\$ 4.378,59
	Valor Global	R\$ 52.543,10

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

N. Processo	0005014-08.2022.6.05.8000
Licitação N.º	PE 007/2023

Designer gráfico - ano eleitoral

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	13/3/2023
B	Município/UF	Salvador/BA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença normativa em Dissídio Coletivo	BA000006-2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da
Designer gráfico - ano eleitoral	Posto de Serviço	1

1. MÓDULOS

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Designer gráfico - ano eleitoral
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	00000-03
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.102,20
4	Categoria profissional (vincula à execução contratual)	SENALBA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/5/2023

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.102,20
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
H	Outros (especificar)		
Total			R\$ 2.102,20

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de	%	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 175,18
B	Férias e um terço	11,11%	R\$ 233,58
Total		19,44%	R\$ 408,76

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,77
C	SAT	1,00%	R\$ 25,11
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 37,66
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,11
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,07
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,02
H	FGTS	8,00%	R\$ 200,88
Total		14,80%	R\$ 371,62

Submódulo: 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte	4,90	R\$ 89,47
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	0,00	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	0,00	R\$ -
D	Auxílio Creche	0,00	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	6,90	R\$ 6,90
F	BSF	0,00	R\$ -
Total			R\$ 96,37

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 408,76
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 371,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 96,37
Total		R\$ 876,75

Módulo 3 - Provisão para rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS 40% sobre Aviso Prévio Indenizado e	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre Aviso Previo Trab	0,00%	R\$ -
Total		0,00%	R\$ -

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

4.1	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 19,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,14%	R\$ 2,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência acidente trab	0,33%	R\$ 6,94
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,47
TOTAL		1,49%	R\$ 31,32

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

38,61%

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$	31,32
4.2	Intrajornada	R\$	-
Total		R\$	31,32

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	VALOR (R\$)	
A	Uniformes	R\$	-
B	Materiais	R\$	-
C	Equipamentos	R\$	-
D	Outros (especificar)		
Total		R\$	-

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$	90,31
B	Lucro	5,00%	R\$	155,03
C	Tributos (base de cálculo)	13,15%	R\$	3.748,55
	B.1 Tributos Federais (especificar)			
	COFINS	3,00%	R\$	112,46
	PIS	0,65%	R\$	24,37
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$	187,43
	B.4 CPRB	4,50%	R\$	168,68
Total			R\$	738,27

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.102,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	876,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	-
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	31,32
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	-
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$	3.010,27
F	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	738,27
Valor Total Por Empregado		R\$	3.748,55
	Valor Mensal	R\$	3.748,55
	Valor Global	R\$	44.982,60

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

N. Processo	0005014-08.2022.6.05.8000
Licitação N.º	PE 007/2023

Vídeo Maker - ano eleitoral

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	13/3/2023
B	Município/UF	Salvador/BA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença normativa em Dissídio Coletivo	BA000006-2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da
Vídeo Maker - ano eleitoral	Posto de Serviço	1

1. MÓDULOS

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vídeo Maker - ano eleitoral
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	00000-04
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.364,53
4	Categoria profissional (vincula à execução contratual)	SENALBA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/5/2023

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.364,53
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
H	Outros (especificar)		
Total			R\$ 2.364,53

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de	%	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 197,04
B	Férias e um terço	11,11%	R\$ 262,73
Total		19,44%	R\$ 459,77

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 70,61
C	SAT	1,00%	R\$ 28,24
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 42,36
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 28,24
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,95
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,65
H	FGTS	8,00%	R\$ 225,94
Total		14,80%	R\$ 418,00

Submódulo: 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte	4,90	R\$ 73,73
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	0,00	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	0,00	R\$ -
D	Auxílio Creche	0,00	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	6,90	R\$ 6,90
F	BSF	0,00	R\$ -
Total			R\$ 80,63

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 459,77
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 418,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 80,63
Total		R\$ 958,39

Módulo 3 - Provisão para rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS 40% sobre Aviso Prévio Indenizado e	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre Aviso Previo Trab	0,00%	R\$ -
Total		0,00%	R\$ -

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

4.1	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 21,99
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,14%	R\$ 3,31
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência acidente trab	0,33%	R\$ 7,80
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,66
TOTAL		1,49%	R\$ 35,23

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

38,61%

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 35,23
4.2	Intrajornada	R\$ -
Total		R\$ 35,23

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	VALOR (R\$)
A	Uniformes	R\$ -
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -
D	Outros (especificar)	
Total		R\$ -

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 100,74
B	Lucro	5,00%	R\$ 172,95
C	Tributos (base de cálculo)	13,15%	R\$ 4.181,74
	B.1 Tributos Federais (especificar)		
	COFINS	3,00%	R\$ 125,45
	PIS	0,65%	R\$ 27,18
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 209,09
	B.4 CPRB	4,50%	R\$ 188,18
Total			R\$ 823,59

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.364,53
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 958,39
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ -
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 35,23
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.358,16
F	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 823,59
Valor Total Por Empregado		R\$ 4.181,74
	Valor Mensal	R\$ 4.181,74
	Valor Global	R\$ 50.180,90

Minuta Comunicação, Cultura e Desenvolvimento Social EIRELI.
 Av. Comendador Franco, 5335 - Uberaba - CEP: 81.560-000 - Curitiba/PR.
 CNPJ: 10.762.976/0001-55
 Fone/Fax: 41 3266-7392 E-mail: licitacaominuta@tagmail.com.br
 Dados Bancários: CEF-104 AG: 3387 CC: 444-6



PROPOSTA

**PROCESSO
LICITAÇÃO**

01/05/2023

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS						
Item	Postos de Trabalho	Remuneração Proposta	Quant	Total Unitário	Total Mensal	Valor Global
POSTOS REGULARES						
1	Designer gráfico	R\$ 2.102,20	1	R\$ 3.923,55	R\$ 3.923,55	R\$ 47.082,60
2	Vídeo Maker	R\$ 2.364,53	1	R\$ 4.378,59	R\$ 4.378,59	R\$ 52.543,08
TOTAL						R\$ 99.625,68
POSTOS ADICIONAIS						
3	Designer gráfico - ano eleitoral	R\$ 2.102,20	1	R\$ 3.748,55	R\$ 3.748,55	R\$ 26.239,85
4	Vídeo Maker - ano eleitoral	R\$ 2.364,53	1	R\$ 4.181,74	R\$ 4.181,74	R\$ 29.272,18
TOTAL						R\$ 55.512,03

Item	Descrição	Valor total (12 meses)
5	Horas Suplementares -sab e dias uteis	R\$ 6.492,97

6	Estimativa anual com diárias	R\$ 12.435,00
7	Estimativa Anual com Deslocamentos	R\$ 5.461,00

ANO NÃO ELEITORAL	
Postos Regulares	R\$ 99.625,68
Diárias	R\$ 12.435,00
Deslocamentos	R\$ 5.461,00
TOTAL	R\$ 117.521,68

ANO ELEITORAL	
Postos regulares	R\$ 99.625,68
Postos Adicionais	R\$ 55.512,03
Horas Suplementares	R\$ 6.492,97
Diárias	R\$ 12.435,00
Deslocamento	R\$ 5.461,00
TOTAL	R\$ 179.526,68

TOTAL 24 MESES	
ANO NÃO ELEITORAL	R\$ 117.521,68
ANO ELEITORAL	R\$ 179.526,68
TOTAL	R\$ 297.048,36

Validade da Proposta 60 dias
 Demais condições conforme o edital e seus anexos.

Vanessa C. E. Santo
 Sócia Administradora

Declaração de Menor**Pregão eletrônico 7/2023 UASG 70013**

MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **10.762.976/0001-55**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Curitiba, 13 de Março de 2023.



Fechar

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 7/2023 UASG 70013

MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ nº **10.762.976/0001-55**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 13 de Março de 2023.



Fechar

C.N.P.J N.º 10.762.976/0001-55

NIRE nº 41210327352

Sexta Alteração Contratual

VANESSA CRISTINE DO ESPÍRITO SANTO, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 25/09/1986, solteira, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Assad Zacarias, 133, Uberaba, CEP: 81560-600, Curitiba, Paraná, portadora da Carteira de Identidade Profissional **OAB/PR nº 57031**, emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil, em sessão de 30/09/2011, Carteira Identidade Civil **nº 7070708-0-SESP/PR** e do C.P.F/M.F n.º **054.512.089-64**;

Sócia única da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, estabelecida na Av Comendador Franco, nº 5335, Uberaba, CEP: 81560-000, Curitiba, Paraná, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR sob o nº 41210327352, em sessão de 20/10/2021 e ultima alteração registrada sob o n.º 20225371952 em sessão de 23/08/2022, portadora do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ nº 10.762.976/0001-55**, promove a alteração do ato constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa de Serviços de Jornalismo, agenciamento de espaços para publicidade, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet, marketing direto, organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais, edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, agência de notícias, produção de filmes para publicidade, edição de jornais, produção de fotografias, edição integrada à impressão de livros e jornais, preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e capacitação de pessoal e de equipe multidisciplinar, locação de mão-de-obra temporária ou não, cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, produção teatral e culturais, evento culturais tais teatral, musical, de dança, de circo, fantoche e marionete, design, agência de publicidade, processamento de dados, ensino de artes cênicas, ensino de dança e web design, computação gráfica, consultoria em gestão empresarial e em recursos humanos, consultoria, assessoria e outras atividades de serviços profissionais da área da saúde, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresa tais como (despachantes, exceto aduaneiros e atividades de apoio à empresas), consultoria ambiental, venda e aluguel de insumos de informática, serviço de assessoria de imobiliária, locação de veículos automotores, tradução versão e revisão, tecnologia de informação, softwares, ginástica laboral, pesquisa, desenvolvimento de software customizáveis e não customizáveis, serviços de montagem e desmontagem de plataformas de trabalhos e estruturas temporárias (palco), serviços de engenharia, e serviços combinados de escritório e apoio administrativo, **para: Serviços de Jornalismo, agenciamento de espaços para publicidade, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet, marketing direto, organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais, edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, agência de notícias, produção de filmes para publicidade, edição de jornais, produção de fotografias, edição integrada à impressão de livros e jornais, preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e capacitação de pessoal e de**

C.N.P.J N.º 10.762.976/0001-55

NIRE nº 41210327352

Sexta Alteração Contratual

equipe multidisciplinar, locação de mão-de-obra temporária ou não, cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, produção teatral e culturais, evento culturais tais teatral, musical, de dança, de circo, fantoche e marionete, design, agência de publicidade, processamento de dados, ensino de artes cênicas, ensino de dança e web design, computação gráfica, consultoria em gestão empresarial e em recursos humanos, consultoria, assessoria e outras atividades de serviços profissionais da área da saúde, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresa tais como (despachantes, exceto aduaneiros e atividades de apoio à empresas), consultoria ambiental, venda e aluguel de insumos de informática, serviço de assessoria de imobiliária, locação de veículos automotores, tradução versão e revisão, tecnologia de informação, softwares, ginástica laboral, pesquisa, desenvolvimento de software customizáveis e não customizáveis, serviços de montagem e desmontagem de plataformas de trabalhos e estruturas temporárias (palco), serviços de engenharia, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, construção de instalações esportivas e recreativas, serviços de, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computados não customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, assessoria em software e programas de informativa, obras por contrato de construção por administração, elaboração de projetos na construção civil e supervisão de projetos, call center e help-desk; serviços de apoio a clientes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alteradas no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das alterações havidas de comum acordo, resolve consolidar o ato constitutivo primitivo através deste documento, conforme segue:

MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA

C.N.P.J N.º 10.762.976/0001-55

Consolidação

VANESSA CRISTINE DO ESPÍRITO SANTO, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 25/09/1986, solteira, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Assad Zacarias, 133, Uberaba, CEP: 81560-600, Curitiba, Paraná, portadora da Carteira de Identidade Profissional **OAB/PR nº 57031**, emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil, em sessão de 30/09/2011, Carteira Identidade Civil nº **7070708-0-SESP/PR** e do C.P.F/M.F n.º **054.512.089-64**;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal sob o nome comercial de **MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA** estabelecida na Av. Comendador Franco, nº 5335, Uberaba, CEP: 81560-000, Curitiba, Paraná, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR sob o nº 41210327352, em sessão de 20/10/2021 ultima alteração registrada sob o n.º 20225371952 em sessão de 23/08/2022, portadora do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ nº**

10.762.976/0001-55, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adota o nome empresarial de **MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, com expressão fantasia sob o nome de **TAG COMUNICAÇÃO**, com sede na Av Comendador Franco, nº 5335, Uberaba, CEP: 81560-000, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.762.976/0001-55, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

PARAGRAFO ÚNICO: FILIAL

GUARAREMA/ SP: A empresa possui uma filial, com CNPJ nº 10.762.976/0002-36, registro na JUCESP sob o nº 41901642448, em sessão de 27/05/2016, na cidade de Campo Largo, no estado do Paraná, sito à Rua Silva Pinto, 97, sala 10, Centro, Guararema, São Paulo, CEP: 08900-000, que explora o mesmo ramo de atividade da matriz a qual destaca-se para efeitos fiscais, utilizando o capital social da, iniciando suas atividades em 06/05/2022.

UBERABA/ MG: A empresa possui uma filial situada na Rua Alvares Cabral, 106, Fabricio, CEP: 38065-240, Uberaba, Minas Gerais, girando com o Capital Social da matriz, tendo como objeto social as atividades de: Serviços de Jornalismo, agenciamento de espaços para publicidade, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet, marketing direto, organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais, edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, agência de notícias, produção de filmes para publicidade, edição de jornais, produção de fotografias, edição integrada à impressão de livros e jornais, preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e capacitação de pessoal e de equipe multidisciplinar, locação de mão-de-obra temporária ou não, cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, produção teatral e culturais, evento culturais tais teatral, musical, de dança, de circo, fantoche e marionete, design, agência de publicidade, processamento de dados, ensino de artes cênicas, ensino de dança e web design, computação gráfica, consultoria em gestão empresarial e em recursos humanos, consultoria, assessoria e outras atividades de serviços profissionais da área da saúde, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresa tais como (despachantes, exceto aduaneiros e atividades de apoio à empresas), consultoria ambiental, venda e aluguel de insumos de informática, serviço de assessoria de imobiliária, locação de veículos automotores, tradução versão e revisão, tecnologia de informação, softwares, ginástica laboral, pesquisa, desenvolvimento de software customizáveis e não customizáveis, serviços de montagem e desmontagem de plataformas de trabalhos e estruturas temporárias (palco), serviços de engenharia e serviços combinados de escritório e apoio administrativo, girando com o capital social da matriz, iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

Capital Social: **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL:

Serviços de Jornalismo, agenciamento de espaços para publicidade, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet, marketing direto, organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais, edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, agência de notícias, produção de filmes para publicidade, edição de jornais, produção de fotografias, edição integrada à impressão de livros e jornais, preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e capacitação de pessoal e de equipe multidisciplinar, locação de mão-de-obra temporária ou não, cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, produção teatral e culturais, evento culturais tais teatral, musical, de dança, de circo, fantoche e marionete, design, agência de publicidade, processamento de dados, ensino de artes cênicas, ensino de dança e web design, computação gráfica, consultoria em gestão empresarial e em recursos humanos, consultoria, assessoria e outras atividades de serviços profissionais da área da saúde, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresa tais como (despachantes, exceto aduaneiros e atividades de apoio à empresas), consultoria ambiental, venda e aluguel de insumos de informática, serviço de assessoria de imobiliária, locação de veículos automotores, tradução versão e revisão, tecnologia de informação, softwares, ginástica laboral, pesquisa, desenvolvimento de software customizáveis e não customizáveis, serviços de montagem e desmontagem de plataformas de trabalhos e estruturas temporárias (palco), serviços de engenharia, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, construção de instalações esportivas e recreativas, serviços de, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computados não customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, assessoria em software e programas de informativa, obras por contrato de construção por administração, elaboração de projetos na construção civil e supervisão de projetos, call center e help-desk; serviços de apoio a clientes.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única, **VANESSA CRISTINE DO ESPÍRITO SANTO**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa. A responsabilidade da sócia única é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

A sócia única declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado a sócia única, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente instrumento.

Assinam o presente instrumento, em 01 (uma) vias de igual teor e consistência.

Curitiba, Paraná, 09 de janeiro de 2023.

VANESSA CRISTINE DO ESPÍRITO SANTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05451208964	VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 09:50 SOB Nº 20230161405.
PROTOCOLO: 230161405 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301042068. CNPJ DA SEDE: 10762976000155.
NIRE: 41210327352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.
MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.762.976/0001-55 DUNS®: 89*****99
Razão Social: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
Nome Fantasia: TAG COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/08/2023
FGTS Validade: 19/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/06/2023
Receita Municipal Validade: 14/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/02/2023 10:27

1 de 1

CPF: 054.512.089-64 Nome: VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO

Ass:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.633.039

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-048644/2022, a:

MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
AV. COMENDADOR FRANCO - Nº: 005335

IND. FISCAL: 88.308.016.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 06 563.627-1

CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **P.85.9.2-9/99-00** Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- M.73.1.2-2/00-00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- J.63.9.1-7/00-00 Agências de notícias
- M.73.1.1-4/00-00 Agências de publicidade
- R.90.0.1-9/99-00 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- M.70.2.0-4/00-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- M.74.1.0-2/99-00 Atividades de design não especificadas anteriormente
- M.74.2.0-0/01-00 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- J.58.1.2-3/02-00 Edição de jornais não diários
- J.58.2.9-8/00-00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- J.58.2.2-1/02-00 Edição integrada à impressão de jornais não diários
- J.58.2.1-2/00-00 Edição integrada à impressão de livros
- P.85.9.2-9/02-00 Ensino de artes cênicas, exceto dança
- P.85.9.2-9/01-00 Ensino de dança
- N.78.3.0-2/00-00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- N.78.2.0-5/00-00 Locação de mão-de-obra temporária
- M.73.1.9-0/03-00 Marketing direto
- F.43.9.9-1/02-00 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- N.82.9.9-7/99-00 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- M.74.9.0-1/99-00 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- M.72.2.0-7/00-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- J.63.1.9-4/00-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- R.90.0.1-9/04-00 Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- J.59.1.1-1/02-00 Produção de filmes para publicidade
- R.93.1.9-1/01-00 Produção e promoção de eventos esportivos
- R.90.0.1-9/02-00 Produção musical
- N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 01 DE ABRIL DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.633.039

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-048644/2022, a:

MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
AV. COMENDADOR FRANCO - Nº: 005335

IND. FISCAL: **88.308.016.000-2**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **17 06 563.627-1**

CNPJ/CPF: **10.762.976/0001-55**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- N.82.3.0-0/01-00 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- M.74.9.0-1/01-00 Serviços de tradução, interpretação e similares
- J.63.1.1-9/00-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 01 DE ABRIL DE 2022

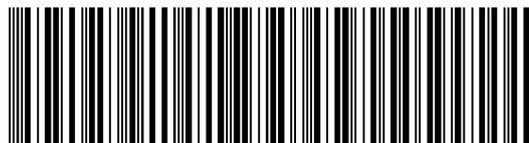
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



BD1.5410.81E8.4009-7.A34D.B826.E6A5.6CB3-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.762.976/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAG COMUNICACAO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.91-7-00 - Agências de notícias 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV COMENDADOR FRANCO	NÚMERO 5335	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 81.560-000	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO janilson@inovacontabilidade.com.br	TELEFONE (41) 3352-0955
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **11:21:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.762.976/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV COMENDADOR FRANCO	NÚMERO 5335	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 81.560-000	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO janilson@inovacontabilidade.com.br	TELEFONE (41) 3352-0955
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **11:21:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.762.976/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV COMENDADOR FRANCO	NÚMERO 5335	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 81.560-000	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO janilson@inovacontabilidade.com.br	TELEFONE (41) 3352-0955
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **11:21:20** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.762.976/0001-55
Razão Social: MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Endereço: AV COMENDADOR FRANCO 5325 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2023 a 19/03/2023

Certificação Número: 2023021800440710233705

Informação obtida em 22/02/2023 10:28:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
CNPJ: 10.762.976/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:37 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **81C3.53FC.7AFA.3883**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.190.378

CNPJ: 10.762.976/0001-55

Nome: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:40 do dia 13/02/2023.

Código de autenticidade da certidão: 9B6B71EC218541D70AFA909C38983EC541

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/05/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.762.976/0001-55

Certidão nº: 4783701/2023

Expedição: 01/02/2023, às 17:34:24

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.762.976/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MINUTA COMUNICACAO CULTURA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA #

CNPJ.10.762.976/0001-55

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/02/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 8368B528 ***

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 177, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 10.762.976/0001-55, Número de Registro (NIRE) 41210327352.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/03/2009

Ato constitutivo: 41206434450

Curitiba, 01/01/2021

JANILSON BITENCOURT MENDES
CONTADOR
CRC/PR 05085409

VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
Administrador, Sócio
CPF 054.512.089-64

CNPJ: 10.762.976/0001-55

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41 6 0010201-1 de 24/03/2009

Grau: 6

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
Ativo	4.206.877,46	4.629.889,50
Ativo Circulante	3.571.109,93	4.281.527,92
Ativo Circulante	3.571.109,93	4.281.527,92
Disponível	1.262.829,78	1.035.015,18
Caixa	200.470,38	257.794,87
Caixa Geral	200.470,38	257.794,87
Bancos Conta Movimento	64.571,41	9.705,22
CEF - Ag. 3387 c/c. 444-6	64.560,41	0,00
Banco Itaú - Ag. 8411 c/c. 16955-3	10,00	3.784,98
Banco Bradesco - Ag. 3200 c/c. 13653-0	1,00	5.869,49
Banco Original - Ag. 001 c/c. 1461151-1	0,00	50,75
Aplicações Bancárias	997.787,99	767.515,09
Aplicação ParanáBanco	63.338,91	63.338,91
Aplicação XP Investimentos	468.735,43	468.735,43
Aplicação Banco Itau - Ag. 8411 c/c. 16955-3	35.956,25	0,00
Aplicação Banco Badesco - Ag. 3200 c/c. 13653-0	5.939,02	8.283,97
Aplicação CEF - Ag. 3387 c/c. 444-6	423.818,38	227.156,78
Direitos Rializáveis a Curto Prazo	2.308.280,15	3.246.512,74
Valores a Receber de Clientes	1.005.222,56	2.177.157,20
Clientes a Receber	1.005.222,56	2.177.157,20
Tributos a Compensar	1.303.057,59	1.069.355,54
IRPJ a Compensar	1.296.672,27	1.037.138,18
CSLL a Compensar	1.614,08	7.889,19
PIS a Compensar	0,00	29,89
COFINS a Compensar	4.771,24	601,50
INSS a Compensar	0,00	23.696,78
Ativo não Circulante	635.767,53	348.361,58
Imobilizado	635.767,53	348.361,58
Bens Imóveis	187.404,00	0,00
Bens Imóveis	193.200,00	0,00
Bens Imóveis - Edificações	193.200,00	0,00
(-) Depreciação Ac. Bens Imóveis	-5.796,00	0,00
(-) Depreciação Ac. Bens Imóveis - Edificações	-5.796,00	0,00
Bens Móveis	448.363,53	348.361,58
Bens Móveis	949.749,78	886.660,05
Bens Móveis - Móveis e Utensílios	187.983,06	187.983,06
Bens Móveis - Máquinas e Equipamentos	247.160,29	247.160,29
Bens Móveis - Instalações	1.170,00	1.170,00
Bens Móveis - Veículos	295.211,29	235.897,89
Bens Móveis - Equip. de Informática	199.318,62	199.318,62
Bens Móveis - Equipamentos de Comunicação	15.130,19	15.130,19
Bens Móveis - Consórcio Contemplado	3.776,33	0,00
(-) Depreciação Ac. Bens Móveis	-501.386,25	-538.298,47
(-) Depreciação Ac. Bens Móveis - Móveis e Utensílios	-109.758,36	-90.960,00
(-) Depreciação Ac. Bens Móveis - Máquinas e Equipamentos	-190.740,10	-166.024,06
(-) Depreciação Ac. Bens Móveis - Instalações	-936,00	-819,00
(-) Depreciação Ac. Bens Móveis - Veículos	-77.613,91	-180.435,05
(-)Depreciação Ac. Bens Móveis - Equip. de Informática	-111.537,77	-90.773,21
(-)Depreciação Ac. Bens Móveis - Equip. de Comunicação	-10.800,11	-9.287,15
TOTAL DO ATIVO	4.206.877,46	4.629.889,50
Passivo	4.206.877,46	4.629.889,50
Passivo Circulante	1.610.441,20	2.720.813,54
Passivo Circulante	1.610.441,20	2.720.813,54
Obrigações Diversas	775.290,54	949.953,71
Empréstimos Bancários	775.290,54	949.953,71
Empréstimos Banco Itaú S/A	225.013,78	314.953,71
Empréstimos Banco CEF S/A	550.276,76	635.000,00
Obrigações Trabalhistas / Previdenciárias	686.234,28	1.722.691,41
Obrigações com Pessoal	615.757,09	1.642.479,04
Salários e Ordenados a Pagar	615.757,09	627.860,58
Provisões de Férias e Encargos	0,00	1.014.618,46
Obrigações Previdenciárias e Sindicais	70.477,19	80.212,37

CNPJ: 10.762.976/0001-55

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41 6 0010201-1 de 24/03/2009

Grau: 6

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
INSS a Recolher	5.207,72	24.541,72
FGTS a Recolher	65.269,47	55.670,65
Obrigações Tributárias	148.916,38	48.168,42
Obrigações Impostos e Contribuições	148.916,38	48.168,42
COFINS/PIS/CSLL Retidos	15.460,28	513,04
RETIDO - INSS	26.935,35	1.213,66
ISS a Recolher	17.618,85	0,00
IRRF a Recolher	63.627,39	46.171,23
IRPJ Retido	25.274,51	270,49
Patrimônio Líquido	2.596.436,26	1.909.075,96
Capital Social	1.000.000,00	800.000,00
Capital Social	1.000.000,00	800.000,00
Capital Social	1.000.000,00	800.000,00
Capital Social Integralizado	1.000.000,00	800.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	1.596.436,26	1.109.075,96
Lucros/Prejuízos Acumulados	1.596.436,26	1.109.075,96
Lucros Acumulados	1.596.436,26	1.109.075,96
Lucros Acumulados	609.075,96	161.032,27
Lucros no Período	987.360,30	948.043,69
TOTAL DO PASSIVO	4.206.877,46	4.629.889,50

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 4.206.877,46 (quatro milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 4.629.889,50 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF 054.512.089-64

JANILSON BITENCOURT MENDES
TEC CONTABIL
CRC 050854/O-9

CNPJ: 10.762.976/0001-55
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41 6 0010201-1 de 24/03/2009

Grau: 6

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.529.776,75	13.394.072,42
Serviços Prestados a Prazo	12.529.776,75	13.394.072,42
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.570.050,30	1.815.435,22
ISS s/ Serviços Prestados	411.045,95	576.483,45
PIS s/ Venda de Produtos e Serviços	206.741,30	221.002,21
COFINS s/ Venda de Produtos e Serviços	952.263,05	1.017.949,56
RECEITA LÍQUIDA	10.959.726,45	11.578.637,20
LUCRO BRUTO	10.959.726,45	11.578.637,20
DESPESAS OPERACIONAIS	9.488.198,73	10.158.729,66
DESPESAS OPERACIONAIS	9.543.301,99	10.158.729,66
Despesas Salários e Ordenados	4.878.237,18	6.048.663,61
Despesas 13º Salário	437.370,79	336.942,51
Despesas Férias e 1/3 Férias	541.894,95	836.369,60
Despesas Indenizações Trabalhistas	21.718,30	16.007,72
Despesas Programa Vale Transporte - VT	38.491,50	160.546,22
Despesas Programa Vale Refeição / Alimentação - VR	360.333,28	279.854,34
Despesas Cesta Básica Funcionários	0,00	2.197,00
Despesas INSS - Previdência Social	967.036,05	1.590.251,66
Despesas FGTS - Fundo de Garantia	581.407,42	537.987,60
Despesas Serviços Prestados - PF	0,00	4.000,00
Despesas Serviços Prestados - PJ	2.061.235,47	765.765,12
Despesas Material de Consumo	10.737,48	58.830,00
Despesas Veículos	40.310,44	1.798,70
Despesas Combustível e Lubrificante	3.877,97	2.233,91
Despesas Condução e Transporte	0,00	767,85
Despesas Viagens e Estadias	1.385,87	0,00
Despesas Aluguel	0,00	5.949,98
Despesas Impostos e Taxas	54.810,82	25.637,72
Despesas Água, Luz, Telefone e Internet	13.093,83	19.576,31
Despesas Fretes e Carretos	32,84	139,80
Despesas Uniformes e Utensílios	807,65	2.659,23
Despesas Brindes, Cortesias e Prêmios	0,00	28,80
Despesas Contribuições a Órgãos de Classe	88,78	1.458,34
Despesas Correios	2.525,41	1.792,48
Despesas Material de Escritório	600,72	4.756,88
Despesas Prêmios de Seguros	32.312,00	26.643,45
Despesas Refeições e Lanches	7.617,70	9.998,92
Despesas Assistência Médica, Hospitalar e Farmácia	9.048,73	6.334,20
Despesas Concerto, Manutenção e Reparos	2.627,82	29.573,29
Despesas Cartórios e Tabelionatos	387,96	2.602,05
Despesas Pedágio	197,30	57,90
Despesas Estacionamento	57,50	462,00
Despesas Cartão de Crédito	69.626,50	54.349,80
Despesas Depreciação / Exaustão / Amortização	111.987,04	72.836,78
Crédito PIS nao Cumulativo sobre Despesas	-125.401,42	-133.488,41
Crédito COFINS nao Cumulativo sobre Despesas	-581.155,89	-614.855,70
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-55.103,26	0,00
(-) Custo com Alienação de Bens Imobilizado	-55.103,26	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.471.527,72	1.419.907,54
RECEITAS FINANCEIRAS	470,38	21,40
Receitas Descontos Obtidos	324,53	0,00
Receitas s/ Aplicações Financeiras	145,85	21,40
DESPESAS FINANCEIRAS	12.361,35	16.832,43
Despesa Bancária	10.421,14	16.832,43
Despesa IOF e IRF s/ Aplicações	1.940,21	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	1.459.636,75	1.403.096,51
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	472.276,45	455.052,82
Despesa com Contribuição Social s/ Lucro Líquido no Período	131.367,29	126.278,69
Despesa com Imposto de Renda Pessoa Jurídica no Período	340.909,16	328.774,13
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	987.360,30	948.043,69

CNPJ: 10.762.976/0001-55

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41 6 0010201-1 de 24/03/2009

Grau: 6

2021

2020

VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF 054.512.089-64

JANILSON BITENCOURT MENDES
TEC CONTABIL
CRC 050854/O-9

CNPJ: 10.762.976/0001-55
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41 6 0010201-1 de 24/03/2009

Conta	Descrição	12/2021	12/2020
1	Resultado Líquido do Período	987.360,30	948.043,69
2	Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
2.001	Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00	0,00
2.005	Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00	0,00
2.010	Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00	0,00
2.015	Planos de pensão com benefício definido reconhecidos	0,00	0,00
5	Resultado Abrangente do Período	0,00	0,00
5.001	Resultado atribuível aos acionistas controladores	0,00	0,00
5.005	Resultado atribuível aos acionistas não controladores	0,00	0,00

VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF 054.512.089-64

JANILSON BITENCOURT MENDES
TEC CONTABIL
CRC 050854/O-9

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.075,96	0,00	1.909.075,96
Integralização/Aumento de Capital Social	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transações de Capital com os Sócios	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987.360,30	0,00	987.360,30
Distribuição Lucros/Dividendos no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	-500.000,00
Ajuste Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adio Futuro Aumento Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros (Prejuízos) do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.360,30	0,00	487.360,30
Ajuste Resultado Abrangente no Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.596.436,26	0,00	2.596.436,26

CNPJ: 10.762.976/0001-55
NIRE nº 41.6.0010201-1 de 24/03/2009

Página 17

Mês/Ano: 12/2020

	Capital social	Capital a Integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770.032,27	0,00	2.570.032,27
Integralização/Aumento de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948.043,69	0,00	948.043,69
Distribuição Lucros/Dividendos no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.609.000,00	0,00	-1.609.000,00
Ajuste Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adto Futuro Aumento Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros (Prejuízos) do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-660.956,31	0,00	-660.956,31
Ajuste Resultado Abrangente no Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.075,96	0,00	1.909.075,96

VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF 054.512.089-64JANILSON BITENCOURT MENDES
TEC CONTABIL
CRC 050854/O-9

CNPJ: 10.762.976/0001-55
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41 6 0010201-1 de 24/03/2009

	12/2021	12/2020
Saldo inicial de lucros acumulados	1.109.075,96	1.770.032,27
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	1.109.075,96	1.770.032,27
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	987.360,30	948.043,69
Destinação do lucro	500.000,00	1.609.000,00
Lucros distribuídos	500.000,00	1.609.000,00
Saldo final de lucros acumulados	1.596.436,26	1.109.075,96
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF 054.512.089-64

JANILSON BITENCOURT MENDES
TEC CONTABIL
CRC 050854/O-9

CNPJ: 10.762.976/0001-55
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41 6 0010201-1 de 24/03/2009

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2021	12/2020
1	OPERACIONAIS	526.667,50	-755.001,70
1.001	Recebimento de clientes	10.860.594,39	9.842.704,04
1.005	Juros recebidos	145,88	21,40
1.010	Outros recebimentos	0,00	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-1.090.620,69	0,00
1.205	Pagamento a empregados	-7.181.472,65	-7.443.665,99
1.210	Pagamento de tributos	-33.952,55	-614,99
1.215	Juros pagos	0,00	0,00
1.220	Despesas gerais	-1.528.026,88	-1.044.446,16
1.225	Outros Pagamentos	-500.000,00	-2.109.000,00
2	INVESTIMENTO	-324.189,73	-128.447,12
2.001	Ativo imobilizado	-324.189,73	-128.447,12
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	25.336,83	949.953,71
3.001	Empréstimos	-174.663,17	949.953,71
3.005	Integralizações de capital	200.000,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		227.814,60	66.504,89
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		1.035.015,18	968.510,29
No final do Período		1.262.829,78	1.035.015,18
Variação		227.814,60	66.504,89

VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF 054.512.089-64

JANILSON BITENCOURT MENDES
TEC CONTABIL
CRC 050854/O-9

CNPJ: 10.762.976/0001-55
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

ORIGENS DE RECURSOS	1.244.244,08
Lucro(prejuízo)líquido do exercício	987.360,30
Depreciações do exercício	111.987,04
Realização do capital social	200.000,00
Alienação de investimentos e do ativo imobilizado	-55.103,26
APLICAÇÕES DE RECURSOS	844.289,73
Dividendos distribuídos	500.000,00
Aquisição de direitos do ativo imobilizado	344.289,73
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	399.954,35

Demonstração da Variação do Capital Circulante

ATIVO CIRCULANTE			
Início do Exercício		Final do Exercício	Variação
4.281.527,92		3.571.109,93	710.417,99
PASSIVO CIRCULANTE			
Início do Exercício		Final do Exercício	Variação
2.720.813,54		1.610.441,20	1.110.372,34

VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF 054.512.089-64

JANILSON BITENCOURT MENDES
TEC CONTABIL
CRC 050854/O-9

CNPJ: 10.762.976/0001-55

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.571.109,93		
		=	2,22
Passivo Circulante	1.610.441,20		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,22 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	635.767,53		
		=	0,15
Ativo Total	4.206.877,46		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 15,11% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	3.571.109,93		
		=	2,22
Passivo Circulante	1.610.441,20		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,22 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	635.767,53		
		=	0,24
Patrimonio Líquido	2.596.436,26		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 24,49% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	3.571.109,93		
		=	2,22
Exigível Total	1.610.441,20		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,22 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	1.459.636,75		
		=	0,35
Ativo Total	4.206.877,46		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 34,70% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	1.610.441,20		
		=	0,38
Ativo Total	4.206.877,46		

Interpretação: O capital de terceiros representa 38,28% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	1.459.636,75		
		=	0,56
Patrimonio Líquido	2.596.436,26		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 56,22% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	2.596.436,26		
		=	1,61
Exigível Total	1.610.441,20		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 161,23% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	3.571.109,93		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	1.610.441,20		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	1.960.668,73		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	4.206.877,46		
		=	2,61
Exigível	1.610.441,20		

CNPJ: 10.762.976/0001-55
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF 054.512.089-64

JANILSON BITENCOURT MENDES
TEC CONTABIL
CRC 050854/O-9

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CURITIBA-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Declarante : **MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**
CNPJ : **10.762.976/0001-55**
Período base: **2021**

À
JANILSON BITENCOURT MENDES
CRC: 050854/O-9-PR
Rua São Sebastião, 558
Curitiba-PR
80.540-050

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUVE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 054.512.089-64

CNPJ: 10.762.976/0001-55

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - MINUTA COMUNIC CULT E DES SOC LTDA - 10.762.976/0001-55

Notas Explicativas Gerais

0001 - 0001 - CONTEXTO OPERACIONAL - INFORMAÇÕES GERAIS

MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COMO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, CADASTRADA NO CNPJ 10.762.976/0001-55, COM SEDE NA AVENIDA COMENDADOR FRANCO, Nº 5335, BAIRRO UBERABA, EM CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 81.560-000, TRIBUTADA PELO REGIME DE LUCRO REAL TRIMESTRAL, TENDO COMO PRINCIPAIS ATIVIDADES : SERVIÇOS DE JORNALISMO, AGÊNCIA DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, PORTAIS, PROVEDORES CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, MARKETING DIRETO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, EDIÇÃO DE JORNAIS, PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS E JORNAIS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA OU NÃO, CURSOS DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, PRODUÇÃO TEATRAL E CULTURAIS, EVENTO CULTURAIS TAIS COMO : TEATRAL, MUSICAL, DE DANÇA, DE CIRCO, FANTOCHE E MARIONETE, DESIGN, AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, ENSINO DE DANÇA E WEB DESIGN, COMPUTAÇÃO GRÁFICA, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E EM RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA, ASSESSORIA E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS TAIS COMO (DESPACHANTES, EXTO ADUANEIROS E ATIVIDADES DE APOIO À EMPRESAS), CONSULTORIA AMBIENTAL, VENDA E ALUGUEL DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMOBILIÁRIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRADUÇÃO VERSÃO E REVISÃO, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SOFTWARES, GINÁSTICA LABORAL, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHOS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (PALCOS), COM PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO E ÁREA DE ATUAÇÃO NACIONAL.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

2.1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

AS PRESENTES DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, AS QUAIS ABRANGEM AS NORMAS CONTÁBEIS ESTABELECIDAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS CPC, A INTERNACIONAL FINANCIAL REPORTING STANDERS - IFRS OU NORMAS INTERNACIONAIS DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E AS NORMAS EMITIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC), PORTANDO A ENTIDADE ESTÁ APRESENTANDO :

- A - BALANÇO PATRIMONIAL - BP
- B - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
- C - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA
- D - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA
- E - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL
- F - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
- G - DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - DOAR
- H - ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA PADRÃO
- I - CARTA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
- J - NOTAS EXPLICATIVAS

2.2 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AS PRESENTES DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, ELABORADAS E APRESENTADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS A QUAL OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL E RELATÓRIOS REMETIDOS PARA CONTABILIZAÇÃO, RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PELA VERACIDADE, INTEGRIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, APRESENTADOS PARA FINS DE COMPARAÇÃO, PODEM CONTER RECLASSIFICAÇÕES, QUANDO

CNPJ: 10.762.976/0001-55

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

APLICÁVEIS, PARA MELHORIA DA INFORMAÇÃO E COMPARABILIDADE.

2.3 - MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO MENSURADAS E ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS (R\$) MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA, CUJAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NÃO SOFRERAM NENHUM ARREDONDAMENTO.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

FORAM ADOTADAS AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANDO EM CONTA A COMPREENSIBILIDADE, COMPETÊNCIA, RELAVÂNCIA, MATERIALIDADE, CONFIABILIDADE, PRIMAZIA DA ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, PRUDÊNCIA, INTEGRALIDADE, COMPARABILIDADE E TEMPESTIVIDADE, ESTANDO ASSIM ALINHADAS COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS NO BRASIL.

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SÃO AS SEGUINTES :

3.1 RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS RECONHECENDO AS RECEITAS E DESPESAS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA, CONSIDERANDO-SE O CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

3.2 IMOBILIZADO

O IMOBILIZADO CORRESPONDE A MÓVEIS E UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES, VEÍCULOS, RQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E CONSÓRCIOS, DEMONSTRADOS PELO PREÇO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIAÇÃO. A DEPRECIAÇÃO É RECONHECIDA NO RESULTADO BASEANDO-SE NO MÉTODO LINEAR COM RELAÇÃO A VIDA ÚTIL ESTIMADA DE CADA PARTE DE UM ITEM DO IMOBILIZADO, JÁ QUE ESTE MÉTODO É O QUE MAIS PERTO REFLETE O PADRÃO DE CONSUMO DE BENEFÍCIOS FUTUROS INCORPORADOS NO ATIVO, SENDO :

- A - EDIFICAÇÕES - 4% A.A.
- B - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - 10% A.A.
- C - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 10% A.A.
- D - INSTALAÇÕES - 10% A.A.
- E - VEÍCULOS - 20% A.A.
- F - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - 10% A.A.
- G - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - 10% A.A.

3.3 - TRIBUTOS A COMPENSAR

O SALDO DAS CONTAS DE IMPOSTOS A COMPENSAR REFERE-SE AO VALOR EXATO RETIDO ANTES DO RECEBIMENTO DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO EMITIDAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS E AUTARQUIAS, RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS A MAIOR, CRÉDITOS DE PIS E COFINS NÃO CUMULATIVOS, SEM NENHUMA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES.

3.4 - VALORES A RECEBER DE CLIENTES

A CONTA DE CLIENTES A RECEBER É REPRESENTADA PELO VALOR DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO EMITIDAS, DESCONTADAS DE RETENÇÕES FEDERAIS COMO PIS, COFINS, CSLL E IRPJ, IMPOSTOS MUNICIPAIS COMO ISS E RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS, CONFORME PERCENTUAIS LEGAIS DE CADA UM.

3.5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA SÃO REPRESENTADOS PELO DINHEIRO EM CAIXA, DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CLASSIFICADOS COMO ATIVOS FINANCEIROS E CONFORME CONSILIAÇÃO INDIVIDUAL, APRESENTADOS A VALOR JUSTO E CORRESPONDENTE GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO RESULTADO.

3.6 TRIBUTAÇÃO

TRIBUTADA PELO REGIME DE LUCRO REAL TRIMESTRAL, CUJAS RECEITAS DE SERVIÇOS, EXCETO PARA O EXTERIOR, ESTÃO SUJEITAS AOS SEGUINTE PERCENTUAIS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, PELAS ALÍQUOTAS BÁSICAS :

- A - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) - 1,65%
- B - CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS) - 7,6%
- C - IMPOSTO DE RENDA SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (IRPJ) - 15%

CNPJ: 10.762.976/0001-55

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

D - ADICIONAL DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - 10% SOBRE O EXCEDENTE A R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL) NO TRIMESTRE OU R\$ 20.000,00 (VINTE MIL) NO MÊS.
E - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL) - 9%

3.7 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS

HOUVE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS NO EXERCÍCIO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), FICANDO O SALDO REMANESCENTE EM LUCROS ACUMULADOS PARA UMA FUTURA DISTRIBUIÇÃO OU INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.

0004 - CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) DIVIDIDO EM 800.000 (OITOCENTAS MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, TEVE AUMENTO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DIVIDIDO EM 200.000 (DUZENTAS MIL) QUOTAS DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, FICANDO COM CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) DIVIDIDO EM 1.000.000 (UM MILHÃO) DE QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) TOTALMENTE INEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

0005 - LUCROS ACUMULADOS

OS LUCROS ACUMULADOS SÃO DE R\$ 1.596.436,26 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), DIVIDIDOS EM :

- LUCROS AC. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - R\$ 609.075,96 (SEISSENTOS E NOVE MIL E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) E
- LUCROS AC. DO PRÓPRIO EXERCÍCIO - R\$ 987.360,30 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF 054.512.089-64

JANILSON BITENCOURT MENDES
TEC CONTABIL
CRC 050854/O-9

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 177, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.

Curitiba, 31/12/2021

JANILSON BITENCOURT MENDES
CONTADOR
CRC/PR 05085409

VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
Administrador, Sócio
CPF 054.512.089-64



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02265483923	JANILSON BITENCOURT MENDES
05451208964	VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/05/2022 10:18 SOB N°
20223530336.
PROTOCOLO: 223530336 DE 30/05/2022. NIRE: 41210327352.
MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/05/2022
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12206913377 em 31/05/2022, protocolo 223530336. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
Número de Registro:	41210327352
CNPJ:	10762976000155
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02265483923	JANILSON BITENCOURT MENDES	PR05085409
05451208964	VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/05/2022 10:18 SOB Nº
20223530336.
PROTOCOLO: 223530336 DE 30/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206913377. NIRE: 41210327352.
MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Ao

Processo Licitatório

ANÁLISE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, **16,66%** (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social.

Ativo Circulante	3.571.109,93
Passivo Circulante	1.610.441,20
Total Capital Circulante Líquido	1.960.668,73
Valor da Contratação	11.768.719,37
16,66% da Contratação	1.960.668,65

Comprovação de **patrimônio líquido de 10%** (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Patrimônio líquido	2.596.436,26
Valor estimado da contratação	11.768.719,37
10% do valor estimado contratação	1.176.871,94

Declaração, acompanhada da relação de compromissos assumidos, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante que poderá ser atualizado na forma descrita na alínea "c". (Fórmula de cálculo Valor do Patrimônio Líquido x 12/ valor total dos contratos - Resultado deverá ser superior a 1)

Patrimônio líquido	2.596.436,26
Valor Total do Contratos Adm Pública / Privada	24.158.936,73
1/12 Avos dos Contratos Adm Pública / Privada	2.013.244,73
Resultado	1,29

Cálculo demonstrativo do valor da Receita Bruta discriminada na DRE em relação ao valor total constante da declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor total dos Contratos}) \times 100}{\text{Valor da Receita Bruta}} =$$

Valor da Receita Bruta	12.529.776,75
Valor Total dos Contratos	24.158.936,73
Total (%)	- 92,81

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo) em relação à receita bruta, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

JUSTIFICATIVA: O valor apresentado da receita bruta foi realizado no ano calendário de 2021. A divergência se dá por óbvio pois são apresentados valores atualizados e realizados no ano de 2021, 2022 e 2023. Assim parte dos valores ainda não compõem o balanço já que ainda não foi encerrado, nos termos da Lei. Neste sentido, avaliando o valor dos contratos para o presente ano, conseguiremos verificar um aumento significativo de novos contratos e da receita bruta. Justifica-se assim a distorção apresentada, vez para o cálculo não está composto o valor já executado, dos prazos de execução além dos 12 meses o que comprova a capacidade financeira da empresa, além do Patrimônio Líquido disponível.

BASE: Balanço 2021

Curitiba, fevereiro/2023.



Vanessa C. E. Santo
Sócia Administradora

Ao

Processo Licitatório

RELAÇÃO DE CONTRATOS

Declaramos que a empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.762.976/0001-55, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

Base: fev-22

Nome do Órgão/Empresa	CNPJ	Endereço	Nº/Ano do Contrato	Data de assinatura	Vigencia	Valor Total Contrato	Valor Remanescente
ANTAQ - Brasília/DF	04.903.587/0001-08	SEPN Quadra 514, Conjunto "E", Asa Norte, CEP 70760-545, Brasília/DF	CONT-SAF-ANTAQ N° 16/2021	03/08/2021	03/08/2023	R\$ 168.999,96	168.999,96
BACEN - Brasília/DF	00.038.166/0001-05	SBS, Quadra 3, Bloco "B", Edifício-sede - 1º andar Brasília /DF CEP: 70074-900	50.277/2018	02/04/2018	01/04/2023	R\$ 334.307,09	334.307,09
CBPF- Rio de Janeiro/RJ	04.044.443/0001-35	Rua Dr. Xavier Sigaud, 150, Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22290-180	0004/2019	01/08/2019	01/08/2023	R\$ 11.464.633,20	11.464.633,20
CCBB-Belo Horizonte/MG	00.000.000/0001-91	Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III Brasília/DF CEP: 70.040-912	2022.7421/2087	02/05/2022	30/06/2024	R\$ 8.503.282,71	3.874.913,64
CET-RIO - Rio de Janeiro/RJ	31.976.434/0001-55	Rua Dona Mariana, 48 - 4º andar - Rio de Janeiro	03/201.527/2017	01/04/2018	20/05/2023	R\$ 296.452,50	296.452,50
CGU - Brasília/DF	26.664.015/0001-48	Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro - 10º andar	024/2022	30/12/2022	29/12/2023	R\$ 1.443.481,17	1.443.481,17
FUNAI - Brasília-DF	00.059.311/0001-26	SCS, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Brasília/DF CEP nº 70.308-200	795/2021	02/12/2021	02/12/2023	R\$ 981.499,99	981.499,99
FURNARJ - Rio de Janeiro	30.874.762/0001-88	R Mexico, 41 - Andar 19 1901 e 1902 - Centro - CEP 20031-905 Rio de Janeiro	180021/112/2022	15/06/2022	14/06/2023	R\$ 999.940,00	999.940,00
TRANSPETRO - SP	02.709.449/0001-59	Avenida Presidente Vargas, nº 328, Rio de Janeiro/RJ	4600015466	21/09/2021	19/09/2024	R\$ 3.165.999,84	1.040.876,66
UFBA - Salvador/BA	15.180.714/0001-04	Rua Augusto Viana S/N, Salvador/BA CEP: 40110-909	028/2018	28/02/2020	28/02/2023	R\$ 2.442.007,32	2.442.007,32
UTFPR - Curitiba/PR	75.101.873/0001-90	Avenida Sete de Setembro, nº 3165	004/2022	14/03/2022	13/03/2023	R\$ 303.625,20	303.625,20
UTFPR - Curitiba/PR	75.101.873/0001-91	Avenida Sete de Setembro, nº 3166	005/2022	14/03/2022	13/03/2023	R\$ 808.200,00	808.200,00
TOTAL						R\$ 24.158.936,73	

Curitiba, março/2023.

Vanessa C. E. Santo
 Sócia Administradora

ATESTADO**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ATESTAMOS, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EIRELLI EPP, com sede à Avenida Comendador Franco, nº 5325, Uberaba, Curitiba (PR), CEP 80.215-090, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 10.762.976/0001-55, presta os serviços especificados nas dependências do Banco do Brasil S.A, conforme abaixo:

SERVIÇOS: Prestação de Serviços Gerais de Apoio.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 2013/04113 (7417)

CONTRATO: **2013.7417.1985**

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/06/2013

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/08/2016

DEPENDÊNCIAS ATENDIDAS: Diversas, conforme abaixo.


Fernanda L. B. M. M. Alvarenga
GERENTE DE SETOR UA

Contrato: 2013.7417.1985			
FUNÇÃO			
PREFIXO	NOME	UNIDADE DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA
9822	Supervisor de Atividades e Serviços Culturais	01	44
	Supervisor de Recepção Especializada	02	44
	Analista de Atividades e Serviços Culturais	08	40
	Técnico em Dinâmica Educativa	04	36
	Recepcionista Bilíngue	01	44
	Recepcionista	01	44
	Recepcionista Especializada (Bilíngue)	01	40
	Recepcionista Especializada	01	40
	Recepcionista de Eventos	18	36
	Porteiro	02	36
	Técnico em Artes Plásticas	02	44
	Técnico em Áudio e Vídeo	01	44
	Operador de Áudio e Vídeo	02	44
	Técnico em Iluminação	02	44
	Técnico em Teatro	02	44
	Auxiliar Técnico de Teatro	02	44

BANCO DO BRASIL S.A
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
CESUP ADM CONTRATOS (MG)


Paulo Henrique Rodrigues
Gerente de Área


Fernanda L. B. M. M. Alvarenga
Gerente de Setor

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação – MCTIC, como sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, 150, Urca, na cidade do Rio de Janeiro/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.004.443/0001-35, vem por meio deste atestar a capacidade técnica da empresa **MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.762.976.0001-55, sito a Av. Comendador Franco, 5325 Bairro: Uberaba em Curitiba/PR, pela execução do **Contrato nº 004/2019**, cujo **objeto temos:**

“SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DEDICADO (91 POSTOS DE TRABALHO), NAS ESPECIALIDADES A SEGUIR”.

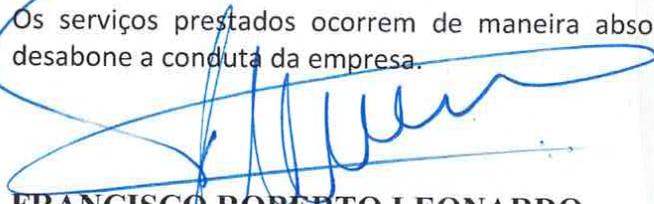
POSTOS DE TRABALHO	Nº DE PROFISSIONAIS
Agente administrativo	36
Analista administrativo	12
Analista em comunicação	0
Arquiteto	0
Auxiliar administrativo	4
Auxiliar de marcenaria	1
Auxiliar de mecânica	1
Bombeiro hidráulico	1
Eletricista	4
Engenheiro civil	2
Marceneiro	2
Motorista D	3
Pedreiro	1
Pintor	1
Técnico em enfermagem	1
Técnico em informática Pleno	3
Técnico em informática Sênior	11
Técnico em mecânica	3
Técnico em refrigeração	4
Técnico em telefonia	1
Total Geral	91

PERÍODO DE ATENDIMENTO: 01/08/2020 a 01/08/2021

DIREÇÃO EXECUTIVA: Vanessa Cristine do Espírito Santo

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 10.130.698,60 (dez milhões cento e trinta mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Os serviços prestados ocorrem de maneira absolutamente satisfatória, não existindo nada que desabone a conduta da empresa.



FRANCISCO ROBERTO LEONARDO

Coordenador de Administração

PO 652/2000

Telefone: (21) 2141-7221

E-mail: alxcosta@cbpf.br



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - 2º Andar, Ala A - Bairro Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP 70610-908
Telefone: 0800 616161 - www.inep.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23036.000736/2016-41

Interessado: Minuta Comunicação, Cultura e Desenvolvimento Social Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 25

Atestamos que a empresa **MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 10.762.976/0001-55, a qual tem o Adm. RODRIGO BUSATTA, CPF 000.449.020-77, devidamente registrado(a) como responsável técnico no CRA/PR sob o número 24.946, prestou satisfatoriamente ao **INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 04, Lote 327 – Edifício Villa Lobos, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 01.678.363/0001-43, o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo.

Descrição dos Serviços Prestados

Prestação de serviços de criação, diagramação, editoração gráfica, revisão de texto e normalização bibliográfica, para atender as necessidades do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, em Brasília-DF, conforme segue:

- Contrato nº 03/2014
- Processo n.º23036.003051/2013-12
- Período de vigência: 03/02/2014 à 02/02/2017
- Tipos de Posto de Serviço :
 - 03 postos de Revisor de Texto
 - 06 postos de Bibliotecário
 - 02 postos de Diagramador
 - 03 postos de Designer Gráfico

Por fim, atestamos que a referida Empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidades exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, nada constando em nossos arquivos que a desabone tecnicamente.

Brasília, 25 de abril de 2017.

VALDIR QUINTANA GOMES JÚNIOR
Diretor de Estudos Educacionais

PEDRO MASSAD JUNIOR
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, Aquisições e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Quintana Gomes Júnior, Diretor(a)**, em 25/04/2017, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Massad Junior, Coordenador(a) - Geral**, em 25/04/2017, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044003** e o código CRC **9B1408EE**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 206 , Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
 CEP 70308-200 Brasília - DF
 (61) 3247-6603 - <http://www.funai.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 08620.007598/2020-24

Interessado: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 10.762.976/0001-55

Contrato nº 795/2021

Data de assinatura: 02/12/2021

Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 10.762.976/0001-55, com Sede na Avenida Comendador Franco, 5335, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.560-000, executou os serviços para a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0001-26, com sede no SCS, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Brasília/DF CEP nº 70.308-200, conforme descrito a seguir:

OBJETO CONTRATADO: Contratação de serviços continuados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atuar nas funções de técnico em agrimensura e de cadista/desenhista cartográfico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 11/2021 - UASG 194035:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL POR POSTO (A) OU DA DIÁRIA PARA O ITEM 3	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL

1	1	Técnico em Agrimensura 44h	6	R\$ 6.242,21	R\$ 37.453,25	R\$ 449.438,99
	2	Cadista/Desenhista Cartográfico 40h	5	R\$ 5.833,33	R\$ 29.166,67	R\$ 350.000,00.
	3	Diárias para ajuda de custo - ajuda de custo para custear gastos com hospedagem, alimentação. Somente os Técnicos em Agrimensura poderão atuar fora do Distrito Federal. A quantidade máxima por posto será de 150 (cento e cinquenta) diárias por ano.		R\$ 202,29	R\$ 15.171,75	R\$ 182.061,00
	VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 81.791,67		
	VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 981.499,99		

Com base nas informações prestadas pela equipe de gestão e fiscalização, designada pela Portaria Dages nº 2, de 04 de janeiro de 2022 (3750671), e considerando as informações técnicas mensais de acompanhamento e fiscalização, acostadas nos autos nº 08620.000170/2022-12, atesta-se que os serviços estão sendo prestados regularmente, não constando nos arquivos desta fundação nada que possa desabonar a capacidade técnica da CONTRATADA.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Junior, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 05/12/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes, Diretor(a)**, em 05/12/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4729347** e o código CRC **2A86CFED**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de General Carneiro**, CNPJ 75.687.681/0001-07, sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro – General Carneiro/PR – Cep: 84.660-000, **Atesta** para os devidos fins de Licitações Públicas, que a Empresa **MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EIRELI**, estabelecida na Cidade de Curitiba/PR na Av. Comendador Franco, 5325 – Uberaba, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.762.976/0001-55, prestou serviços de terceirização de mão de obra, conforme segue abaixo:

Item	Descritivo	Quant.	Carga Horária
1	Enfermeiro	4	6h 12x36
2	Enfermeiro noturno	2	6h 12x36
3	Técnico de Enfermagem	6	6h 12x36
4	Técnico de Enfermagem (noturno)	4	6h 12x36
5	Prof.de Laboratório de Análise Clínicas (Biomédica)	1	40 horas
6	Serviços Gerais	6	40 horas
7	Motorista (categoria D)	2	40 horas
8	Motorista (categoria D) noturno	1	40 horas
9	Farmacêutico	1	40 horas
10	Recepcionista	3	8h 12x36
11	Auxiliar Administrativo	5	40 horas
12	Auxiliar em Saúde Bucal	1	40 horas
13	Técnicos de Raio X	1	24 horas
14	Psicólogo	1	30 horas
15	Assistente Social	1	30 horas
16	Encarregado administrativo	1	40 horas
17	Auxiliar de laboratório	1	40 horas

Pregão Presencial: 60/2018

Processo: 115/2018

Contrato: 192/2018

Período: 27/09/2018 à 30/09/2019 no valor de R\$ 2.421.600,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos reais)

Atestamos, ainda que a referida empresa está cumprindo de forma satisfatória todas as exigências estabelecidas, demonstrando capacidade técnica para a prestação supramencionado.

General Carneiro/PR, 18 de setembro de 2019.

Gisele Montoski

Secretaria Municipal de Administração



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.762.976/0001-55 DUNS®: 899865999
Razão Social: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
Nome Fantasia: TAG COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/03/2009
CNAE Primário: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 2: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 3: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 4: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 5: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 6: 5812-3/02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
CNAE Secundário 7: 5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
CNAE Secundário 8: 5822-1/02 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO
CNAE Secundário 9: 5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS
CNAE Secundário 10: 5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
CNAE Secundário 11: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 12: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 13: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 14: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 15: 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE
CNAE Secundário 16: 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS
CNAE Secundário 17: 6391-7/00 - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
CNAE Secundário 18: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 19: 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 20: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 21:	7220-7/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM
CNAE Secundário 22:	7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 23:	7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO
CNAE Secundário 24:	7319-0/03 - MARKETING DIRETO
CNAE Secundário 25:	7410-2/99 - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 26:	7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO
CNAE Secundário 27:	7490-1/01 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
CNAE Secundário 28:	7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E
CNAE Secundário 29:	7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
CNAE Secundário 30:	7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA
CNAE Secundário 31:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 32:	8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS
CNAE Secundário 33:	8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
CNAE Secundário 34:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 35:	8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS
CNAE Secundário 36:	8592-9/01 - ENSINO DE DANÇA
CNAE Secundário 37:	8592-9/02 - ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA
CNAE Secundário 38:	8592-9/99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO
CNAE Secundário 39:	8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
CNAE Secundário 40:	9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 41:	9001-9/04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE
CNAE Secundário 42:	9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES
CNAE Secundário 43:	9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Dados para Contato

CEP:	81.560-000
Endereço:	AVENIDA COMENDADOR FRANCO, 5335 - UBERABA
Município / UF:	Curitiba / Paraná
Telefone:	(41) 33520955
E-mail:	janilson@inovacontabilidade.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF:	054.512.089-64
Nome:	VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	054.512.089-64
Nome:	VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
E-mail:	vsanto>tagmail.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 054.512.089-64 Participação Societária: 100,00%
Nome: VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
Número do Documento: 7.070.708-0 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 28/09/2004 Data de Nascimento: 25/09/1986
Filiação Materna: EDNA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.560-600
Endereço: RUA ASSAD ZACARIAS, 133 - UBERABA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 33236931
E-mail: licitacaominuta@tagmail.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

744 - Consultoria e Assessoria - Organização e Métodos
841 - Consultoria e Assessoria - Recursos Humanos
892 - Propaganda e Publicidade
1295 - Informática - Administração e Operação em Processamento de Dados
3808 - Treinamento na Área de Administração
3859 - Treinamento na Área de Recursos Humanos
4081 - Prestação de Serviços Temporários
4200 - Serviço Técnico de Divulgação Falada (Serviços Gerais)
4227 - Publicações Promocionais / Editais
4375 - Organização de Congresso, Simpósio, Conferência e Exposição
5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
6050 - Serviço Fotográfico
8729 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção
9938 - Informação Sobre Eventos Sociais, Esportivos, Culturais Nacionais e Internacionais
10049 - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro
10200 - Produção Jornalística
10219 - Resenha de Notícia / Agenciamento de Informação / Sinopse / Recorte Notícia
12610 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais
12882 - Confeção Pasta - Uso Pessoal para Documento / Congresso
12904 - Elaboração de Arte - Gráfica
13099 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições
13730 - Coordenação / Controle de Serviço Projeção (Slide-Desk)
13749 - Gravação - Degravação - Imagem / Som / Dados
13781 - Consultoria Técnica - Documentação
13790 - Treinamento de Pessoal para Documentação
14311 - Orientação / Educação - Atividade Física
14486 - Informática - Digitalização de Documento

Relatório de Credenciamento

Serviços

14583 - Psicologia - Aplicada
14591 - Promoção de Evento
14729 - Treinamento na Área de Administração Pública
14800 - Cadastramento Técnico de Dados
14958 - Informática - Internet
15113 - Treinamento - Área Artística
15229 - Museologia / Museólogo
15270 - Desenho / Produção - Multimídia
15440 - Consultoria e Assessoria - Curso Técnico
15458 - Produção Obra Audiovisual
15601 - Consultoria e Assessoria - Comunicação
15652 - Desenho Técnico - Convencional
15830 - Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral
15857 - Gráfico - Impressão de Manual e Formulário, Alceamento e Envelopamento
16764 - Impressão Eletrônica - Laser / Jato Tinta
16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Re-de de Computador
17019 - Decoração - Eventos / Solenidades
17108 - Consultoria e Assessoria - Marketing
17310 - Informática - Computação Gráfica
17485 - Decoração - Ambiente
17507 - Atividade Cultural Desportiva
17990 - Locação Equipamentos de Impressão
18023 - Consultoria e Assessoria - Esportiva
18031 - Treinamento - Área Esportiva
18236 - Locação de Equipamento - Esporte / Lazer
18449 - Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias
18686 - Consultoria e Assessoria - Administração Negócio / Produção
19275 - Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Periódico
19283 - Edição / Impressão Periódicos
19500 - Produção / Beneficiamento - Café
19640 - Ingresso - Parque / Eventos
19658 - Audiovisual - Reprodução / Edição
19976 - Musicoterapia
20230 - Treinamento Apoio Administrativo
20567 - Reprodução / Encadernação
21113 - Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo
21172 - Treinamento Qualificação Profissional
21431 - Fonograma Musical
22110 - Locação Equipamento / Produção Gravação - Espera Telefônica
22187 - Monitoria Exposição
22993 - Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)
23124 - Serviço Especializado em Assistência Social
23990 - Prestação de Serviços de Informática Operação de Computador
24597 - Manutenção - Planejamento de Serviços

Relatório de Credenciamento

Serviços

24970 - Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática

24988 - Serviços de Suporte de Divulgação em Comunicação Social.

24996 - Serviços Acessórios e Complementares em Atividades de Administração, Recursos Humanos e Recursos Financeiros.

25054 - Impressão Digital

25135 - Serviço Rede Comunicação Dados e Imagem

25194 - Serviço Especializado de Limpeza

25330 - Diagramação Eletrônica e Projeto Gráfico

25631 - Auxiliar de Serviços Técnicos

25674 - Prestação de Serviços Artes Plásticas

25704 - Assistência Técnica Produção

25739 - Prestação de Serviços de Técnico de Telecomunicações

25860 - Desenvolvimento e/ou Evolução de Software - PHP

25895 - Desenvolvimento e/ou evolução de software - dispositivos móveis

26409 - Outros Serviços Móveis Pessoais

27049 - Serviços de Hospedagem de Aplicativos e Programas

27073 - Outros Serviços de Hospedagem em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

27510 - Contratos de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Científica

27545 - Cessão de Direitos de Propriedade Intelectual sobre Programa de Computador



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/03/2023 às 13:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.762.976/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6414.9B91.9977.8145 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/03/2023 às 13:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.512.089-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6414.9BF8.51F1.4248 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 10.762.976/0001-55

LIMPAR

Data da consulta: 17/03/2023 14:00:40**Data da última atualização:** 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 054.512.089-64

LIMPAR

Data da consulta: 17/03/2023 14:00:40**Data da última atualização:** 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

LISTA DE VERIFICAÇÃO – PREGÃO
(Instrução processual - fase de habilitação)

FORNECEDOR:	MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
CNPJ:	10.762.976/0001-55
CONTATO (telefone e e-mail):	(41) 3266-7392 - licitacaominuta@tagmail.com.br
ITENS:	01

	SIM	NÃO	NA
1. Extrato de declarações do COMPRASNET	X		
2. Habilitação jurídica			
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário	X		
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores			X
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício			X
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			X
d.1) Comprovação de que está autorizada a atuar no ramo de seguros, por meio da apresentação de certidão de regularidade, emitida pela SUSEP.			X
3. Regularidade fiscal			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X		
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente			X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente	X		
4. Regularidade trabalhista			
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
4. Regularidade trabalhista			
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante	X		
b) Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil (conforme Acórdão TCU 1.999/2014)	X		
b.1) demonstrativos contábeis eventualmente exigidos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
6. Qualificação técnica			
a) Um ou mais atestado de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual conste a elaboração de serviços compatíveis com as parcelas mais relevantes do objeto da licitação, observadas as quantidades mínimas exigidas no edital	X		
b) Outros documentos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
7. Consulta restrições (empresa e sócios majoritários)			
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	X		
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc	X		
c) SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93	X		

Pregão/Concorrência Eletrônica

70013 .72023 .16976 .4566 .11791860637



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00007/2023

Às 15:00 horas do dia 13 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 45/2020 de 22/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0005014-08.2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00007/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados na área de Comunicação Social, abrangendo os cargos de Designer Gráfico e de Editor de Vídeo (Videomaker). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Desenho / Produção - Multimídia

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados na área de Comunicação Social, abrangendo os postos de Designer Gráfico e Editor de Vídeo (Videomaker). Em anos eleitorais (anos em que são realizadas eleições, sejam gerais ou municipais), será acrescido ao contrato 1 (um) posto de Designer Gráfico e 1 (um) posto de Videomaker por 7 (sete) meses, de maio a novembro. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR TOTAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSIDERANDO TODO O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 336.642,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 297.240,9700 e com valor negociado a R\$ 297.048,3600 .**

Histórico

Item: 1 - Desenho / Produção - Multimídia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.037.303/0001-35	ELHOIM TZ VAOT TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 333.469,4700	R\$ 333.469,4700	12/03/2023 21:28:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão nº 72023 - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 1 - Desenho / Produção - Multimídia Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados na área de Comunicação Social, abrangendo os postos de Designer Gráfico e Editor de Vídeo (Videomaker). Em anos eleitorais (anos em que são realizadas eleições, sejam gerais ou municipais), será acrescido ao contrato 1 (um) posto de Designer Gráfico e 1 (um) posto de Videomaker por 7 (sete) meses, de maio a novembro. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR TOTAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSIDERANDO TODO O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Porte da empresa: ME/EPP

10.762.976/0001-55	MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA	Não	Não	1	R\$ 335.315,8800	R\$ 335.315,8800	13/03/2023 09:42:32
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços terceirizados na área de Comunicação Social, abrangendo os postos de Designer Gráfico e Editor de Vídeo (Videomaker).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

63.223.093/0001-33	WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 336.642,3200	R\$ 336.642,3200	10/03/2023 17:20:46
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados na área de Comunicação Social, abrangendo os postos de Designer Gráfico e Editor de Vídeo (Videomaker). Em anos eleitorais (anos em que são realizadas eleições, sejam gerais ou municipais), será acrescido ao contrato 1 (um) posto de Designer Gráfico e 1 (um) posto de Videomaker por 7 (sete) meses, de maio a novembro. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR TOTAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSIDERANDO TODO O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.517.258/0001-58	MAXVIDEO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 336.642,3200	R\$ 336.642,3200	10/03/2023 18:02:02
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados na área de Comunicação Social, abrangendo os postos de Designer Gráfico e Editor de Vídeo (Videomaker). Em anos eleitorais (anos em que são realizadas eleições, sejam gerais ou municipais), será acrescido ao contrato 1 (um) posto de Designer Gráfico e 1 (um) posto de Videomaker por 7 (sete) meses, de maio a novembro.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

41.455.879/0001-43	BECKA COMUNICACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 336.642,3200	R\$ 336.642,3200	12/03/2023 21:52:42
--------------------	------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados na área de Comunicação Social, abrangendo os cargos de Designer Gráfico e de Editor de Vídeo (Videomaker)

Porte da empresa: ME/EPP

08.667.717/0001-01	GHIROTTI PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA	Sim	Não	1	R\$ 336.642,3200	R\$ 336.642,3200	13/03/2023 14:56:03
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados na área de Comunicação Social, abrangendo os postos de Designer Gráfico e Editor de Vídeo (Videomaker). Em anos eleitorais (anos em que são realizadas eleições, sejam gerais ou municipais), será acrescido ao contrato 1 (um) posto de Designer Gráfico e 1 (um) posto de Videomaker por 7 (sete) meses, de maio a novembro. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR TOTAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSIDERANDO TODO O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Porte da empresa: ME/EPP

00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Não	Não	1	R\$ 421.475,0200	R\$ 421.475,0200	10/03/2023 15:01:46
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados na área de Comunicação Social, abrangendo os postos de Designer Gráfico e Editor de Vídeo (Videomaker)

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.488.891/0001-90	PLUS SERVICE LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.000.000,0000	R\$ 1.000.000,0000	12/03/2023 21:48:06
--------------------	-------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados na área de Comunicação Social, abrangendo os cargos de Designer Gráfico e de Editor de Vídeo (Videomaker)

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000.000,0000	05.488.891/0001-90	13/03/2023 15:00:00:520
R\$ 421.475,0200	00.482.840/0001-38	13/03/2023 15:00:00:520
R\$ 336.642,3200	63.223.093/0001-33	13/03/2023 15:00:00:520
R\$ 336.642,3200	03.517.258/0001-58	13/03/2023 15:00:00:520
R\$ 336.642,3200	08.667.717/0001-01	13/03/2023 15:00:00:520
R\$ 336.642,3200	41.455.879/0001-43	13/03/2023 15:00:00:520
R\$ 335.315,8800	10.762.976/0001-55	13/03/2023 15:00:00:520
R\$ 333.469,4700	27.037.303/0001-35	13/03/2023 15:00:00:520
R\$ 333.333,3300	05.488.891/0001-90	13/03/2023 15:09:25:447
R\$ 330.000,0000	27.037.303/0001-35	13/03/2023 15:09:40:033
R\$ 329.999,0000	41.455.879/0001-43	13/03/2023 15:13:11:290
R\$ 325.000,0000	27.037.303/0001-35	13/03/2023 15:13:27:447
R\$ 333.333,2500	03.517.258/0001-58	13/03/2023 15:16:07:520
R\$ 324.000,0000	41.455.879/0001-43	13/03/2023 15:20:22:757
R\$ 320.000,0000	27.037.303/0001-35	13/03/2023 15:21:18:200
R\$ 319.000,0000	41.455.879/0001-43	13/03/2023 15:21:29:230
R\$ 315.000,0000	27.037.303/0001-35	13/03/2023 15:21:37:603
R\$ 314.000,0000	41.455.879/0001-43	13/03/2023 15:21:42:610
R\$ 310.000,0000	27.037.303/0001-35	13/03/2023 15:21:48:463
R\$ 309.000,0000	41.455.879/0001-43	13/03/2023 15:21:49:877
R\$ 307.000,0000	27.037.303/0001-35	13/03/2023 15:21:57:387
R\$ 306.000,0000	41.455.879/0001-43	13/03/2023 15:22:03:150
R\$ 305.000,0000	27.037.303/0001-35	13/03/2023 15:22:14:953
R\$ 304.000,0000	41.455.879/0001-43	13/03/2023 15:22:18:347
R\$ 333.333,2400	05.488.891/0001-90	13/03/2023 15:22:19:533
R\$ 333.332,7400	03.517.258/0001-58	13/03/2023 15:22:25:767
R\$ 333.332,7300	05.488.891/0001-90	13/03/2023 15:22:28:007
R\$ 333.332,2700	03.517.258/0001-58	13/03/2023 15:22:30:567
R\$ 333.332,2600	05.488.891/0001-90	13/03/2023 15:22:36:703
R\$ 333.332,0000	03.517.258/0001-58	13/03/2023 15:22:43:677
R\$ 333.331,9900	05.488.891/0001-90	13/03/2023 15:22:46:313
R\$ 333.331,4500	03.517.258/0001-58	13/03/2023 15:22:49:220
R\$ 333.331,4400	05.488.891/0001-90	13/03/2023 15:22:56:793
R\$ 330.000,0000	00.482.840/0001-38	13/03/2023 15:22:56:833
R\$ 333.331,0200	03.517.258/0001-58	13/03/2023 15:23:00:100
R\$ 325.000,0000	10.762.976/0001-55	13/03/2023 15:23:07:117
R\$ 333.331,0100	05.488.891/0001-90	13/03/2023 15:23:07:570
R\$ 303.000,0000	27.037.303/0001-35	13/03/2023 15:23:12:647

R\$ 333.330,9800	03.517.258/0001-58	13/03/2023 15:23:13:087
R\$ 302.000,0000	41.455.879/0001-43	13/03/2023 15:23:16:343
R\$ 333.330,9700	05.488.891/0001-90	13/03/2023 15:23:18:193
R\$ 333.330,5600	03.517.258/0001-58	13/03/2023 15:23:19:400
R\$ 320.000,0000	08.667.717/0001-01	13/03/2023 15:23:24:637
R\$ 333.330,5500	05.488.891/0001-90	13/03/2023 15:23:27:463
R\$ 333.330,0000	03.517.258/0001-58	13/03/2023 15:23:31:117
R\$ 301.363,0000	27.037.303/0001-35	13/03/2023 15:24:19:317
R\$ 297.240,9700	10.762.976/0001-55	13/03/2023 15:24:32:257
R\$ 312.096,5300	08.667.717/0001-01	13/03/2023 15:24:46:063
R\$ 267.520,0000	41.455.879/0001-43	13/03/2023 15:24:58:183
R\$ 305.000,0000	00.482.840/0001-38	13/03/2023 15:28:07:527

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
27.037.303/0001-35	15/03/2023 15:11:01:390	15/03/2023 15:16:01:390	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/03/2023 15:07:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 15:23:36	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/03/2023 15:23:36	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 302.000,0000 e R\$ 330.000,0000.
Encerramento	13/03/2023 15:28:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	13/03/2023 15:28:37	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:41:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor BECKA COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.455.879/0001-43.
Recusa de proposta	15/03/2023 15:04:11	Recusa da proposta. Fornecedor: BECKA COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.455.879/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 267.520,0000. Motivo: Não envio da planilha de formação de preços no prazo estabelecido.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 15:04:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BECKA COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.455.879/0001-43.
Desempate - Retorno do julgamento	15/03/2023 15:11:01	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	15/03/2023 15:11:01	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	15/03/2023 15:16:02	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:16:01 de 15/03/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ELHOIM TZ VAOT TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA, CPF/CNPJ: 27.037.303/0001-35.
Encerramento	15/03/2023 15:16:02	Item encerrado para lances.

Abertura do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 15:37:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 16:52:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55.
Aceite de proposta	17/03/2023 15:08:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 297.240,9700 e com valor negociado a R\$ 297.048,3600. Motivo: Proposta aceita pelo valor negociado de R\$ 297.048,36.
Habilitação de fornecedor	17/03/2023 15:23:14	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 297.240,9700 e com valor negociado a R\$ 297.048,3600.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	13/03/2023 15:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 15:05:05	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 15:05:07	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 15:07:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 15:23:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 302.000,0000 e R\$ 330.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:28:36 do dia 13/03/2023.
Sistema	13/03/2023 15:28:37	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 301.363,0000, R\$ 297.240,9700, R\$ 312.096,5300, R\$ 267.520,0000 e R\$ 305.000,0000.
Sistema	13/03/2023 15:28:37	O item 1 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 15:30:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	13/03/2023 15:35:29	Prezados licitantes. Encerrada a fase competitiva, passaremos à etapa de aceitação das propostas. Continuem conectados.
Pregoeiro	13/03/2023 15:36:19	Para BECKA COMUNICACAO LTDA - Prezada licitante BECKA COMUNICACAO LTDA. Ao final da etapa competitiva, identificamos que essa empresa apresentou o melhor lance para o item 01. Tendo em vista a Seção IX do Edital 07/2023 (Da Negociação), questiono se há possibilidade de redução do preço final ofertado, qual seja, R\$ 267.520,00.
41.455.879/0001-43	13/03/2023 15:37:28	Prezado Pregoeiro, boa tarde. Informamos que o lance ofertado é o valor mínimo.
Pregoeiro	13/03/2023 15:38:48	Para BECKA COMUNICACAO LTDA - Entendo, prezada licitante.
Pregoeiro	13/03/2023 15:39:57	Para BECKA COMUNICACAO LTDA - Finalizada a fase de lances e encerrada a etapa de negociação, solicito que esse BECKA COMUNICACAO LTDA encaminhe, exclusivamente por meio eletrônico, pela opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 24 horas, arquivo contendo a planilha de custos, conforme Anexo III do Edital.
Pregoeiro	13/03/2023 15:40:07	Para BECKA COMUNICACAO LTDA - A planilha de custos e formação de preços deverá ser apresentada com valores em Real, em algarismos duas casas decimais e com detalhamento de todos os elementos que influam nos preços propostos para a contratação.
Pregoeiro	13/03/2023 15:40:29	Para BECKA COMUNICACAO LTDA - Para os tributos e encargos sociais, deverão ser obrigatoriamente obedecidos os percentuais referentes ao regime de tributação a ser adotado pela licitante durante a execução do contrato.

Pregoeiro	13/03/2023 15:40:43	Para BECKA COMUNICACAO LTDA - A alíquota do Seguro de Acidente de Trabalho/Riscos Ambientais do Trabalho (SAT/RAT) deverá observar a incidência do Fator Acidentário de Prevenção (FAP).
Pregoeiro	13/03/2023 15:40:52	Para BECKA COMUNICACAO LTDA - Juntamente com a planilha de custos e formação de preços, a licitante deverá encaminhar os seguintes documentos:
Pregoeiro	13/03/2023 15:41:08	Para BECKA COMUNICACAO LTDA - a) declaração do regime de tributação que será adotado durante a execução do contrato, para o PIS e a COFINS; b) GFIP ou outro documento hábil a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP); c) cópia da convenção coletiva em vigor, na forma do artigo 17, inciso IV, da Resolução nº 23.234/2010 do TSE.
Pregoeiro	13/03/2023 15:41:20	Para BECKA COMUNICACAO LTDA - Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico pela opção "enviar anexo".
Sistema	13/03/2023 15:41:33	Senhor fornecedor BECKA COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.455.879/0001-43, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	13/03/2023 15:43:18	Para BECKA COMUNICACAO LTDA - A BECKA COMUNICACAO LTDA tem até às 15h41min (horário de Brasília) de amanhã, 14/03/2023, para enviar a documentação solicitada.
Pregoeiro	13/03/2023 15:44:42	Para BECKA COMUNICACAO LTDA - Tendo em vista o prazo dado à BECKA COMUNICACAO LTDA para envio de documentos, suspenderemos a presente sessão, reabrindo-a dia 15/03/2023, às 15h00min (horário de Brasília), para continuação dos trabalhos. Boa tarde a todos.
Pregoeiro	15/03/2023 15:01:09	Boa tarde, senhores licitantes. Estamos reiniciando os procedimentos relativos ao Pregão 07/2023.
Pregoeiro	15/03/2023 15:01:34	Certificamos que a BECKA COMUNICACAO LTDA não encaminhou, dentro do prazo estabelecido, arquivo contendo a planilha de custos e formação de preços e demais documentos solicitados.
Pregoeiro	15/03/2023 15:02:19	A BECKA COMUNICACAO LTDA terá sua proposta desclassificada, conforme condição 10.10. do Edital 07/2023.
Sistema	15/03/2023 15:04:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	15/03/2023 15:04:54	Prezados licitantes. Em virtude da desclassificação da empresa BECKA COMUNICACAO LTDA, o sistema acusou a necessidade de realização de nova rodada de desempate/disputa final.
Pregoeiro	15/03/2023 15:05:05	Assim, dentro de 05 minutos retornaremos à fase de desempate para disputa entre as empresas remanescentes.
Sistema	15/03/2023 15:11:01	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/03/2023 15:11:01	Sr. Fornecedor ELHOIM TZ VAOT TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA, CPF/CNPJ 27.037.303/0001-35, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 15:16:01 do dia 15/03/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	15/03/2023 15:16:02	O item 1 teve o 1º desempate encerrado às 15:16:01 de 15/03/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ELHOIM TZ VAOT TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA, CPF/CNPJ 27.037.303/0001-35.
Sistema	15/03/2023 15:16:02	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	15/03/2023 15:24:25	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Prezada licitante MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. Ao final da rodada de desempate, identificamos que essa empresa restou como detentora da melhor proposta para o item 01. Tendo em vista a Seção IX do Edital 07/2023 (Da Negociação), questiono se há possibilidade de redução do preço final ofertado, qual seja, R\$ 297.240,97.
10.762.976/0001-55	15/03/2023 15:25:59	Prezado pregoeiro. Infelizmente a disputa foi bem acirrada e estamos no limite da exequibilidade da proposta.
Pregoeiro	15/03/2023 15:28:07	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Entendo, prezada licitante.
Pregoeiro	15/03/2023 15:35:26	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Finalizada a fase de lances e encerrada a etapa de negociação, solicito que esse MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA encaminhe, exclusivamente por meio eletrônico, pela opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 24 horas, arquivo contendo a planilha de custos, conforme Anexo III do Edital.
Pregoeiro	15/03/2023 15:35:39	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - A planilha de custos e formação de preços deverá ser apresentada com valores em Real, em algarismos duas casas decimais e com detalhamento de todos os elementos que influam nos preços propostos para a contratação.
Pregoeiro	15/03/2023 15:35:51	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Para os tributos e encargos sociais, deverão ser obrigatoriamente obedecidos os percentuais referentes ao regime de tributação a ser adotado pela licitante

		durante a execução do contrato.
Pregoeiro	15/03/2023 15:36:03	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - A alíquota do Seguro de Acidente de Trabalho/Riscos Ambientais do Trabalho (SAT/RAT) deverá observar a incidência do Fator Acidentário de Prevenção (FAP).
Pregoeiro	15/03/2023 15:36:15	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Juntamente com a planilha de custos e formação de preços, a licitante deverá encaminhar os seguintes documentos:
Pregoeiro	15/03/2023 15:36:28	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - a) declaração do regime de tributação que será adotado durante a execução do contrato, para o PIS e a COFINS; b) GFIP ou outro documento hábil a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP); c) cópia da convenção coletiva em vigor, na forma do artigo 17, inciso IV, da Resolução nº 23.234/2010 do TSE.
Pregoeiro	15/03/2023 15:36:41	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico pela opção "enviar anexo".
10.762.976/0001-55	15/03/2023 15:37:01	tudo bem. Enviaremos no prazo solicitado.
Sistema	15/03/2023 15:37:44	Senhor fornecedor MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/03/2023 15:38:42	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - A MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA tem até às 15h37min (horário de Brasília) de amanhã, 16/03/2023, para enviar a documentação solicitada.
Pregoeiro	15/03/2023 15:39:41	Tendo em vista o prazo dado à MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA para envio de documentos, suspenderemos a presente sessão, reabrindo-a dia 17/03/2023, às 15h00min (horário de Brasília), para continuação dos trabalhos. Boa tarde a todos.
Sistema	15/03/2023 16:52:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	17/03/2023 15:01:29	Boa tarde, senhores licitantes. Estamos reiniciando os procedimentos relativos ao Pregão 07/2023.
Pregoeiro	17/03/2023 15:02:28	Certificamos que a MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA encaminhou, dentro do prazo estabelecido, arquivo contendo a planilha de custos e formação de preços e demais documentos solicitados.
Pregoeiro	17/03/2023 15:02:51	Após análise das planilhas, não identificamos equívocos nas rubricas apresentadas que merecessem ser corrigidos.
Pregoeiro	17/03/2023 15:03:55	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Prezada licitante MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. Verifiquei que a proposta final apresentada pela empresa na última planilha enviada totaliza R\$ 297.048,36 embora a proposta vencedora tenha sido no valor de R\$ 297.240,97.
Pregoeiro	17/03/2023 15:04:11	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Faremos a aceitação da proposta pelo valor negociado de R\$ 297.048,36.
Pregoeiro	17/03/2023 15:09:53	Vencida a fase de aceitação, passaremos à habilitação.
Pregoeiro	17/03/2023 15:10:26	Estamos analisando a documentação apresentada. Continuem conectados.
Pregoeiro	17/03/2023 15:15:36	Analisando a documentação enviada pelo MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA e em consulta ao SICAF, verificamos que:
Pregoeiro	17/03/2023 15:15:49	- A licitante apresentou declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo, quanto a este, na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Pregoeiro	17/03/2023 15:16:04	- Apresentou declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo de sua habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.
Pregoeiro	17/03/2023 15:16:13	OBS. As declarações acima mencionadas foram apresentadas por meio do campo próprio no sistema, disponível quando do envio da proposta.
Pregoeiro	17/03/2023 15:16:23	- A habilitação jurídica foi comprovada através de consulta ao SICAF, com validade até 08/09/2023.
Pregoeiro	17/03/2023 15:16:30	- Os documentos de habilitação jurídica expressaram objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
Pregoeiro	17/03/2023 15:16:44	- A licitante apresentou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com situação ativa.

Pregoeiro	17/03/2023 15:16:53	- Apresentou prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com validade até 19/03/2023.
Pregoeiro	17/03/2023 15:17:02	- Apresentou prova de regularidade com a Fazenda Nacional, com validade até 15/08/2023.
Pregoeiro	17/03/2023 15:17:10	- Apresentou prova de regularidade com a Fazenda Municipal, com validade até 14/05/2023.
Pregoeiro	17/03/2023 15:17:24	- Apresentou certidão de regularidade trabalhista, com validade até 21/08/2023.
Pregoeiro	17/03/2023 15:17:31	- Foi apresentada a certidão negativa de feitos sobre falência, emitida em 13/02/2023.
Pregoeiro	17/03/2023 15:18:00	Com relação à qualificação econômico-financeira da empresa, o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível (2021) apresentou evidenciou os seguintes índices: - Índices de Liquidez Geral (LG): 2,22. - Liquidez Corrente (LC): 2,22. - Solvência Geral (SG): 2,61. Todos, portanto, superiores a 1, conforme exigência editalícia.
Pregoeiro	17/03/2023 15:18:14	- O Capital Circulante Líquido apresentado foi de R\$ 1.960.668,73. Superior, portanto, a R\$ 19.579,11 (16,66% dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento do valor da proposta da licitante para 12 meses de prestação dos serviços).
Pregoeiro	17/03/2023 15:18:22	- Patrimônio Líquido de R\$ 2.596.436,26. Superior a R\$ 11.752,17 (10% do valor da proposta da licitante para 12 meses de prestação dos serviços).
Pregoeiro	17/03/2023 15:18:35	Por fim, para fins de habilitação técnica, segundo o Edital 07/2023, a licitante deveria comprovar experiência mínima de 01 ano na prestação de serviços terceirizados, ininterruptos ou não, até a data da licitação.
Pregoeiro	17/03/2023 15:19:03	Objetivando demonstrar sua aptidão para o desempenho da atividade, a MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA apresentou diversos atestados.
Pregoeiro	17/03/2023 15:19:12	Com o atestado emitido pelo Banco do Brasil, em 06/02/2018, a licitante comprovou experiência de 03 anos e 02 meses na prestação de serviços terceirizados, com 50 postos.
Pregoeiro	17/03/2023 15:19:21	Com o atestado emitido pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, em 05/07/2021, a licitante comprovou experiência de 01 ano na prestação de serviços terceirizados, com 91 postos.
Pregoeiro	17/03/2023 15:19:37	Com o atestado emitido pelo INEP, em 25/04/2017, a licitante comprovou experiência de 03 anos na prestação de serviços terceirizados, com 14 postos.
Pregoeiro	17/03/2023 15:19:47	Com o atestado emitido pela FUNAI, em 05/12/2022, a licitante comprovou experiência de 03 anos na prestação de serviços terceirizados, com 11 postos.
Pregoeiro	17/03/2023 15:19:56	Com o atestado emitido pela Prefeitura de General Carneiro-PR, em 18/09/2019, a licitante comprovou experiência de 01 ano na prestação de serviços terceirizados, com 41 postos.
Pregoeiro	17/03/2023 15:20:05	A qualificação técnica, portanto, também foi demonstrada.
Pregoeiro	17/03/2023 15:20:18	Para efeitos de habilitação, foram, ainda, realizadas as seguintes consultas:
Pregoeiro	17/03/2023 15:20:27	- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidadeadm/consultar_requerido.php , em nome da empresa e do sócio majoritário;
Pregoeiro	17/03/2023 15:20:49	- Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico: http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc , em nome da empresa e do sócio majoritário;
Pregoeiro	17/03/2023 15:21:12	- Sicaf, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.
Pregoeiro	17/03/2023 15:21:26	Nas consultas acima mencionadas não foram encontrados informações que impedissem a habilitação da licitante ao objeto do certame.
Pregoeiro	17/03/2023 15:22:01	Declaramos, portanto, a MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA habilitada ao item do pregão e vencedora do certame.
Sistema	17/03/2023 15:23:14	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/03/2023 15:23:49	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/03/2023 às 15:45:00.

Pregoeiro 17/03/2023 15:50:43 Tendo em vista o término do prazo para o registro de intenção de recursos, sem manifestação de qualquer licitante, a sessão será encerrada. Obrigado a todos pela participação.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	13/03/2023 14:03:49	
Abertura da sessão pública	13/03/2023 15:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	13/03/2023 15:05:04	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	13/03/2023 15:30:53	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	17/03/2023 15:23:14	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/03/2023 15:23:49	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/03/2023 às 15:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:51 horas do dia 17 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RAUL ALMEIDA DA PAZ
Pregoeiro Oficial

GILSON SOARES DA CONCEICAO
Equipe de Apoio



[Voltar](#)



Pregão/Concorrência Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00007/2023

Às 15:51 horas do dia 17 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00007/2023, referente ao Processo nº 0005014-08.2022, o Pregoeiro, Sr(a) RAUL ALMEIDA DA PAZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Desenho / Produção - Multimídia

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados na área de Comunicação Social, abrangendo os postos de Designer Gráfico e Editor de Vídeo (Videomaker). Em anos eleitorais (anos em que são realizadas eleições, sejam gerais ou municipais), será acrescido ao contrato 1 (um) posto de Designer Gráfico e 1 (um) posto de Videomaker por 7 (sete) meses, de maio a novembro. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, O VALOR TOTAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSIDERANDO TODO O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 336.642,3200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 297.240,9700 , com valor negociado a R\$ 297.048,3600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/03/2023 15:51:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55, Melhor lance: R\$ 297.240,9700, Valor Negociado: R\$ 297.048,3600

Fim do documento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/NUP

RELATÓRIO FINAL

Instado a proceder a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados na área de Comunicação Social, abrangendo os cargos de Designer Gráfico e de Editor de Vídeo (Videomaker), o pregoeiro Oficial, observando o interstício legal de 08 (oito) dias úteis, fez publicar Aviso de Licitação na internet, nos sites do TRE-BA e Comprasnet e no Diário Oficial da União, respectivamente.

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às 15h (horário de Brasília), o Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n.º 829/2022, procedeu à realização dos trabalhos relativos ao Pregão em epígrafe.

Após exame preliminar das propostas, o item foi aberto para lances. Encerrada a fase de competitiva, identificou-se que a licitante BECKA COMUNICACAO LTDA apresentou a melhor oferta para o item único do certame, com o lance de R\$ 267.520,00. Foi solicitado então que a mesma encaminhasse, no prazo de 24 horas, arquivo contendo as planilhas de custos e formação de preços, conforme Anexo II (PROPOSTA-PADRÃO). A documentação não foi enviada no prazo estabelecido e a licitante teve sua proposta desclassificada, conforme condição 10.10. do Edital 07/2023.

Com a desclassificação da BECKA COMUNICACAO a licitante MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA restou como detentora da melhor proposta com o valor de R\$ 297.240,97. Foi solicitado que a mesma encaminhasse, no prazo de 24 horas, arquivo contendo as planilhas de custos e formação de preços. Os documentos foram encaminhados no prazo estabelecido e, após análise das planilhas, não foram identificados equívocos nas rubricas apresentadas que merecessem ser corrigidos (doc. 2294127).

Após tentativa de negociação, com base na Seção IX do Edital 07/2023 (Da Negociação), a proposta foi aceita com o valor final de R\$ 297.048,36.

Vencida a fase de aceitação, passou-se à fase de habilitação, com a observação da documentação juntada para esse fim (doc. 2295332).

Analisada a documentação enviada pela MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA e em consulta ao SICAF, verificou-se que:

- A licitante apresentou declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo, quanto a este, na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

- Apresentou declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo de sua habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

OBS. As declarações acima mencionadas foram apresentadas por meio do campo próprio no sistema, disponível quando do envio da proposta.

- A habilitação jurídica foi comprovada através de consulta ao SICAF, com validade até 08/09/2023.

- Os documentos de habilitação jurídica expressaram objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.

- A licitante apresentou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com situação ativa.

- Apresentou prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com validade até 19/03/2023.

- Apresentou prova de regularidade com a Fazenda Nacional, com validade até 15/08/2023.

- Apresentou prova de regularidade com a Fazenda Municipal, com validade até 14/05/2023.

- Apresentou certidão de regularidade trabalhista, com validade até 21/08/2023.

- Foi apresentada a certidão negativa de feitos sobre falência, emitida em 13/02/2023.

Com relação à qualificação econômico-financeira da empresa, o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível (2021) apresentado evidenciou os seguintes índices:

- Índices de Liquidez Geral (LG): 2,22;

- Liquidez Corrente (LC): 2,22;

- Solvência Geral (SG): 2,61.

Todos, portanto, superiores a 1, conforme exigência editalícia.

- O Capital Circulante Líquido apresentado foi de R\$ 1.960.668,73. Superior, portanto, a R\$ 19.579,11 (16,66% dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento do valor da proposta da licitante para 12 meses de prestação dos serviços);

- Patrimônio Líquido de R\$ 2.596.436,26. Superior a R\$ 11.752,17 (10% do valor da proposta da licitante para 12 meses de prestação dos serviços).

Por fim, para fins de habilitação técnica, segundo o Edital 07/2023, a licitante deveria comprovar experiência mínima de 01 ano na prestação de serviços terceirizados, ininterruptos ou não, até a data da licitação. Objetivando demonstrar sua aptidão para o desempenho da atividade, a MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA apresentou diversos atestados:

- Com o atestado emitido pelo Banco do Brasil, em 06/02/2018, a licitante comprovou experiência de 03 anos e 02 meses na prestação de serviços terceirizados, com 50 postos;

- Com o atestado emitido pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, em 05/07/2021, a licitante comprovou experiência de 01 ano na prestação de serviços terceirizados, com 91 postos;
- Com o atestado emitido pelo INEP, em 25/04/2017, a licitante comprovou experiência de 03 anos na prestação de serviços terceirizados, com 14 postos;
- Com o atestado emitido pela FUNAI, em 05/12/2022, a licitante comprovou experiência de 03 anos na prestação de serviços terceirizados, com 11 postos;
- Com o atestado emitido pela Prefeitura de General Carneiro-PR, em 18/09/2019, a licitante comprovou experiência de 01 ano na prestação de serviços terceirizados, com 41 postos.

A qualificação técnica, portanto, também foi demonstrada.

Para efeitos de habilitação, foram, ainda, realizadas as seguintes consultas:

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidadeadm/consultar_requerido.php, em nome da empresa e do sócio majoritário;
- Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico: <http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>, em nome da empresa e do sócio majoritário;
- SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Nas consultas acima mencionadas não foram encontradas informações que impedissem a habilitação da licitante ao objeto do certame.

A MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA foi declarada habilitado ao item do pregão e vencedor do certame.

Findo o prazo para o registro de intenção de recursos, não houve manifestação de qualquer licitante.

Os preços constantes das propostas foram registrados na Ata, que foi juntada ao processo através do documento nº 2295410.

É o Relatório, que ora submetemos à análise do Senhor Diretor-Geral deste Regional.

De ordem, à Assessoria Especial do Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Almeida da Paz, Chefe de Seção**, em 20/03/2023, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2297074** e o código CRC **435CD1B4**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.762.976/0001-55
Razão Social: MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Endereço: AV COMENDADOR FRANCO 5325 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2023 a 07/04/2023

Certificação Número: 2023030900465536089568

Informação obtida em 22/03/2023 15:04:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0005014-08.2022.6.05.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL
ASSUNTO : Análise de regularidade da licitação

PARECER nº 14 / 2023 - PRE/DG/ASSED

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados na área de Comunicação Social, abrangendo os cargos de Designer Gráfico e de Editor de Vídeo (Videomaker), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital n.º 7/2023 (doc. n.º 2271870).

Foram observadas as condições legais inerentes à fase interna do aludido procedimento, conforme registrado na decisão que autorizou a abertura do certame (doc. n.º 2265634).

No documento n.º 2267776, consta designação de Pregoeiro e equipe de apoio nomeados por meio da Portaria n.º 829/2022 (doc. n.º 2271880).

Verifica-se publicação do edital no Portal de Compras do Governo Federal e no DOU (docs. n.ºs 2271890 e 2271893).

Aberta a sessão pública, após exame preliminar das propostas, deu-se início à etapa competitiva. Ato contínuo, a empresa BECKA COMUNICACAO LTDA, classificada em primeiro lugar, foi instada a encaminhar arquivo contendo as planilhas de custos e formação de preços. Ultrapassado o prazo previsto em edital, a referida empresa deixou de enviar documentos solicitados, motivo pelo qual teve sua proposta desclassificada, conforme condição 10.10 do edital.

A empresa MINUTA COMUNICAAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA passou à detentora da melhor proposta, tendo encaminhado os documentos no prazo estabelecido. O Pregoeiro registrou, em seu relatório final (doc. n.º 2294127), que não foram identificados equívocos nas rubricas constantes das planilhas enviadas pela empresa.

Verifica-se que houve negociação de preços.

Realizada a conferência da proposta e dos documentos de habilitação, foi declarada vencedora a empresa MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.

Registra-se que a certidão de regularidade com o FGTS, vencida após realização do certame, foi atualizada e anexada aos autos mediante documento n.º 2298869.

Aberto o prazo para registro de intenção de recurso, não houve manifestação das empresas.

Observa-se que os procedimentos realizados durante a sessão pública foram

detalhadamente descritos pelo Pregoeiro em seu Relatório Final, e estão em consonância com o quanto registrado na Ata de Realização do Pregão.

Deste modo, constata-se a regularidade de todo o procedimento, que se encontra apto à homologação pelo Diretor-Geral, podendo a Administração proceder à convocação da empresa vencedora para celebração do contrato, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520/02, art.13, VI e VII, e art. 48, do Decreto n.º 10.024/2019, bem como de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico, Relatório Resultado por Fornecedor, Termo de Adjudicação e Relatório Final do Pregão (docs. n.ºs 2295410, 2295411, 2295413 e 2297074).

Ressalte-se que a futura contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação determinadas na licitação, a teor do disposto no art. 55, XIII, da Lei de Licitações e Contratos-Lei 8666/93.

À consideração superior.

Maria Regina Ribeiro Santana

Analista Judiciário/ASSESD

De acordo.

Ao Diretor-Geral, para apreciação.

Ronildo Dantas

Assessor Especial da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Ribeiro Santana, Analista Judiciário**, em 23/03/2023, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo de Queiroz Dantas, Assessor**, em 23/03/2023, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2298877** e o código CRC **E694D28F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0005014-08.2022.6.05.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL
ASSUNTO : Homologa a licitação

DECISÃO nº 2298888 / 2023 - PRE/DG/ASSED

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados na área de Comunicação Social, abrangendo os cargos de Designer Gráfico e de Editor de Vídeo (Videomaker), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital n.º 7/2023 (doc. n.º 2271870).

Considerando o parecer da ASSED (doc. n.º 2298877), o qual acolho, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520/2002 e arts. 13, VI e VII, do Decreto n.º 10.024/2019, **HOMOLOGO** a licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico n.º 7/2023, determinando a contratação da empresa adjudicatária, MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA., CNPJ 10.762.976\0001-55, no valor total de R\$297.048,36 (duzentos e noventa e sete mil quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), consoante exposto na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, Relatório Resultado por Fornecedor, Termo de Adjudicação e Relatório Final do Pregão (docs. n.ºs 2295410, 2295411, 2295413 e 2297074).

Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 23/03/2023, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2298888** e o código CRC **FB43C815**.

